MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 25

Reunião extraordinária realizada a vinte de dezembro de dois mil e vinte e um

SEIXAL

- ORIGINAL -



Call

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.55 horas, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pela Senhora Vereadora Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, nos termos dos art.s 78.° e 79.° da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.° 71/2018, de 31 de dezembro, o Senhor Vereador Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Tânia da Gama Franco, nos termos dos art.s 78.° e 79.° da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.° 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pela senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, nos termos dos art.s 78.° e 79.° da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.° 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Carla Maria Ribeiro Dias, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara municipal extraordinária de 20 de dezembro. Cumprimentou a vereadora Cláudia Oliveira, a vereadora Susana Santos e a vereadora Tânia Franco em substituição dos vereadores Bruno Vasconcelos, vereador Eduardo Rodrigues e o vereador Nuno Moreira. Adiantou que, a reunião de Câmara Municipal sendo extraordinária apenas contém a ordem do dia, para discussão do Plano e Orçamento para o próximo ano, e algumas decisões relacionadas com receitas municipais, quer os preçários, tarifários e ainda as receitas municipais.

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 281/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1.Deliberação nº 410/2021 - CMS - PREÇÁRIO PARA 2022. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS. APROVAÇÃO.



() Out

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

Proposta: Presidência.

"O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, concretamente na alínea d) do artigo 14º, determina que constituem receitas municipais "O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20º e 21º".

O artigo 21º do mesmo diploma legal prevê que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, sendo esses aferidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento tarifário em vigor.

Apesar das políticas recessivas que foram seguidas nos últimos anos, que colocaram as autarquias em grandes dificuldades, principalmente no que se refere ao nível do funcionamento e à sua capacidade de gestão, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a registar uma evolução positiva da situação económica e financeira, fruto de uma gestão criteriosa e do esforço dos seus trabalhadores, traduzindo-se em mais investimento, na redução da carga fiscal municipal junto da população, ao mesmo tempo que garante a prestação de um serviço público de elevada qualidade.

A proposta ora apresentada fixa os preços da prestação de serviços ao público, para vigorarem em 2022, reunindo as propostas das diversas unidades orgânicas, com a respetiva atualização dos valores ao Preçário que vigorou em 2021, calculada, na sua generalidade, por via da aplicação da taxa de inflação de 0,9%, prevista para o próximo ano.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a aprovação da proposta de Preçário para 2022, contendo o articulado preambular e a Tabela (em anexo) com a indicação dos preços cobrados:

Preçário para 2022

Disposições gerais

Artigo 1º Habilitação

O presente preçário é celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Artigo 2º Objeto

O preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2022.

Artigo 3º Âmbito

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.



Artigo 4º Legislação aplicável

Em tudo quanto for omisso neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, e o Código do Procedimento Administrativo, já com as alterações da Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro.

Artigo 5º Preçário

- 1 O preçário está disponível no sítio da internet da câmara municipal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
- 2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

Artigo 6º Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

PRECÁRIO 2022

Proposta 2022 s/IVA

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:		
I. A preto e branco		
i. Em papel A4		0,08 €
ii. Em papel A3		0,16 €
iii. Em acetato		0,76 €
II. A cores:		
i. Em papel A4	9 2	0,68 €
ii. Em papel A3		1,09 €



6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:

I. Para instituições públicas ou privadas

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

1,66 € iii. Em acetato 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples. 3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas: 0,24 € I. Peças escritas, por folha II. Pecas desenhadas 0,39€ i. Formato A4 6,85€ ii. Outros formatos, por folha ARTIGO 2º Digitalização de documentos 1 – Digitalização de documentos 0.66€ I. A partir de documento original, por cada imagem 0,34 € II. Imagem já digitalizada, por cada imagem 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores. ARTIGO 3º **Impressões** 0,66€ 1 – Formato A4 e a cores, por cada página 1,08 € 2 - Formato A3 e a cores, por cada página 0.08€ 3 - Formato A4 e a preto e branco, por cada página 0,16€ 4 - Formato A3 e a preto e branco, por cada página 5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores,



i. Formato 10X15	4,49 €
ii. Formato 15X20	6,28 €
iii. Formato 20X30	8,97 €
II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,24 €
ii. Formato 15X20	3,14 €
iii. Formato 20X30	4,49 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	0,90 €
ii. Formato 15X20	1,80 €
iii. Formato 20X30	2,69 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,40 €
ii. Formato 15X20	0,70 €
iii. Formato 20X30	0,85€
ARTIGO 4º	
CD's	
1 – CD, por unidade	1,08 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	
ARTIGO 5º	
Cartão de leitor 3º via	
1 – Por unidade	3,27 €



Out D

ARTIGO 6º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	6,02 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	5,85 €
3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)	4,13 €
ARTIGO 7º	
Informação Geográfica	
1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	158,65 €
2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation	134,42 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS	107,64 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,95 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,48 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,57 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	11,70 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	26,19 €

8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

I. Formato A4, por folha	6,85€
II. Noutros formatos, por folha	26,19 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,85 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	26,19 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	6,93 €
10 — Outra informação GIG - mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,95€
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
12 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,48 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,57 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €
ARTIGO 8º	
Ortofotomapas	
1 – Ortofotomapas à escala 1/2000:	
I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,99 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha - 160 hectares)	143,43 €
III. Analógico (1 hectare)	1,37 €
IV. Analógico (1 folha - 160 hectares)	39,92€

ARTIGO 9º

Cartografia à escala 1:1000



1 - Formato analógico - folha 40 ha

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

2 - Formato vetorial - cartografia base: 234,65€ I. Folha 40 ha 4,71€ II. Por hectare (> 40 ha) **ARTIGO 10º** Cartografia 1:10000 1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída: I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha 13,43 € 19,58€ II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha 2 - Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D): 18,31€ I. Área < ou = 50 ha (área mínima) 0,22€ II. 50 ha < Área, por ha ARTIGO 11º Cedência de imagens Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi: 44,89 € I. Para fins editoriais ou comerciais 0,89€ II. Para fins particulares ARTIGO 12º **Publicações Diversas** 9,63€ 1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea 2 - 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea 14,42 € 14,42€ 3 – 4º Bienal Internacional de Medalha Contemporânea

11.70 €



4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	14,42 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,42 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	14,42 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	14,42 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	18,39€
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,54 €
10 — Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,90 €
11 – Origem e Princípio	10,52 €
12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos"	5,90 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	10,95€
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,46€
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	11,24 €
16 – Seixal Arte Pública	21,88 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	20,84 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	20,84€
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	15,62€
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	10,43 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,32 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	16,73 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	29,67 €
24 — Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,89 €
25 – Com os Homens do Aço	11,89 €



26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,89 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinís	8,84 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,74 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,94 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	16,73 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,47 €
32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	19,67 €
33 – Seixal somos todos nós	5,22 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,22 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,12 €
36 – A escola e a árvore	2,59 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,59 €
38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,98 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	14,71 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,83 €
41 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,37 €
42 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	12,91 €
43 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	17,21 €
44 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa cartonada)	4,75 €
45 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa dura)	7,13 €
46 – Catálogo da exposição "A essência da cor"	9,48 €
47 – "Histórias Associativas" - 3.º volume	13,12€



1 – Lápis de carpinteiro

8 - T-shirt (anos anteriores)

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

48 - "O Desporto na Cidade" de Melo de Carvalho 15,14€ 49 - "A delegação escolar do Concelho do Seixal" 5,47 € 50 – Monografia "Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios" 51 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 13º

Materiais Multimédia

ARTIGO 14º	
6- DVD — Formação Orientação	1,69 €
5 - DVD — Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,69 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,69 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,76 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,69€
1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	11,62€

Material de representação

2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do

escultor Hélder Batista	,	
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, escultor João Duarte	, de autoria do 51,52 €	
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da aut Hélder Batista	toria do escultor 34,36 €	
5 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz	4,80 €	
6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz	4,80 €	
7 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	4,80 €	

1,45€

34.36 €

1,92€





1,92 €
4,94 €
0,99€
7,62 €
2,82 €
0,46 €
0,44€
0,70 €
0,69 €
0,89€
1,80 €
1,80 €
2,69 €
3,59 €
5,39 €
0,91 €
0,44 €
4,76 €
2,99 €
1,24 €
5,17 €
0,85€





31 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,30 €
32 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,11 €
33 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,27 €
34 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,75€
35 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,11 €
36 – Caderno A5 Exposição "A essência da cor"	4,11 €
37 - Esferográfica Exposição "A essência da cor"	1,75€
38 – Lápis Exposição "A essência da cor"	0,81 €
39 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,41 €
40 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,29 €
41 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,61 €
42 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,44 €
43 - Lápis com borracha institucional municipal	0,44 €
44 - Esferográfica institucional municipal	0,66€
45 - Saco institucional municipal	1,72€
46 - Canecas SeixalJazz	2,57 €
47 - T-shirt SeixalJazz	4,31 €
48 - Colunas SeixalJazz	8,61 €
49 – Lápis do Ecomuseu	0,33€
50 – Fita lanyard (várias cores)	1,01 €
51 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,01 €
52 – Blocos de cortiça	2,02 €





53 – Bonés (azuis ou vermelhos)	2,02€
54 – PIN Brasão	1,51 €
55 – PIN Logotipo CMS	1,51 €
56 – Máscara de proteção com designação Festival SeixalJazz	2,87 €
57 – Bloco SeixalJazz tamanho A5	4,06 €
58 – Garrafa reutilizável SeixalJazz	6,50 €
ARTIGO 15º	
Postais	
1 — Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,57 €
2 — Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,57 €
3 — Postais de Cerâmica, por cada	0,57 €
4 – SAP	2,45 €
5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,57 €
6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,57 €
7 – Quinta da Trindade, por cada	0,57 €
8 – Siderurgia Nacional	0,57 €
9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,57 €
10 — Coleção Património Náutico	2,35€
11 – Coleção Património Náutico, por cada	0,57€
12 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,35€
13 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,57 €
14 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	0,99€



Oalel

15 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,57 €
II. Conjunto	2,82 €
16 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,05 €
17 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	3,27 €
18 - Coleção Exposição "A Essência da cor"	5,05€
19 - Coleção Exposição "A Essência da cor", por cada	0,58 €
Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	
ARTIGO 16º	
Roteiro turístico	
1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,63 €
II. Completo	47,62 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Sau mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	úde e Ensino,
ARTIGO 17º	
Expedição de Correspondência	
1 - Nacional	
Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,38 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,63 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,68 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,39 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT





Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,54 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,80 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,96 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,14 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	1,76 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	1,83 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	1,99 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	1,96 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão	2,06 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão	2,27 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão	3,04 €
2 - Internacional (Europa)	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,73 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,23 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,44 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,46 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,18 €
Correio Normal Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,35 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,10 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,49 €





4,70 €

Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g) Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)

6,09€

Sob Orçamento dos CTT Correio Azul Internacional - Ouros Destinos

Gratuita Envio de correspondência por e-mail

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 18º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais	
a) Aluguer em dias úteis:	
I. Período da manhã	276,93 €
II. Período da tarde	276,93 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	423,50 €
IV. Período noturno	423,50 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	81,51 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	89,59 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	32,53€
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	553,87 €
II. Período da tarde	553,87 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	733,10 €
IV. Período noturno	733,10 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	89,59 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	114,04€



VII. Valor hora, para montagem e desmontagem

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

73.27 € VII. Valor hora, para montagem e desmontagem c) Aluguer aos domingos: 675,99 € I. Período da manhã 507,00€ II. Período da tarde 798.29 € III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 798,29 € IV. Período noturno 105,93 € V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m 138,45 € VI. Valor hora, a partir das 20h00m 73.27 € VII. Valor hora, para montagem e desmontagem d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais. NOTA: Período da manhã - das 08h00m às 12h30m Período da tarde - das 14h00m às 18h30m Período noturno - das 20h00m às 24h00m 2 - Auditório dos Serviços Operacionais a) Aluguer em dias úteis: 207,70 € I. Período da manhã 207,70 € II. Período da tarde 317,62 € III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 317,62 € IV. Período noturno 61,14€ V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m 67,19€ VI. Valor hora, a partir das 20h00m

24,39 €



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 ()ach

b) Aluguer aos sábados	s:
--	----

I. Período da manhã	415,40 €
II. Período da tarde	415,40 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	549,81 €
IV. Período noturno	549,81 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	67,19 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	85,53 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,97 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	507,00 €
II. Período da tarde	507,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo día	598,71 €
IV. Período noturno	598,71 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	79,47 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	103,85 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,97 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 19º

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede

Auditório Municipal



1 – Cinema - bilheteira:

Município do Seixal Câmara Municipal



1 – Citienia - Differena.	
I. Ingresso mínimo	0,99 €
II. Ingresso máximo	7,89 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	7,89 €
2 – Espetáculos culturais – bilheteira:	
Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet	
I. Ingresso mínimo	3,95 €
II. Ingresso máximo	27,34 €
3 – Aluguer do recinto de espetáculos:	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	282,49 €
II. Período da tarde	282,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	431,94 €
IV. Período noturno	431,94 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	564,95 €
II. Período da tarde	564,95 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	747,74 €
IV. Período noturno	747,74 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	689,54 €
II. Período da tarde	689,54 €



III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia

II. Ingresso máximo

a) De terça-feira a sábado

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

IV. Período noturno 814,24 € 4 - Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia 223,10 € NOTA: Período da manhã - das 08h00m às 12h30m Período da tarde - das 14h00m às 18h30m Período noturno - das 20h00m às 24h00m 5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação a) De terça-feira a sábado I. Período da manhã 68,30 € II. Período da tarde 68,30 € b) Segunda-feira I. Período da manhã 109,26 € 109,26 € II. Período da tarde 6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais. **ARTIGO 20º** Auditório Municipal do Miratejo 1 – Espetáculos culturais – bilheteira: Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet I. Ingresso mínimo 3,95€

814,24 €

27,34 €



Oak VI

I. Período da manhã	141,25 €
II. Período da tarde	141,25 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	215,98 €
IV. Período noturno	215,98 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	282,47 €
II. Período da tarde	282,47 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	373,86 €
IV. Período noturno	373,86 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	344,78 €
II. Período da tarde	344,78 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	407,13 €
IV. Período noturno	407,13 €
NOTA:	

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes 119,77 €



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

2 - De 151 a 250 utentes

3 - De 251 a 500 utentes

598,35 €

4 - De 501 a 1000 utentes

1673,39 €

5 - Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente

4 – De 501 a 1000 utentes	1 673,39 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,18 €
ARTIGO 22º	
Cinema S. Vicente	
1 – Bilheteira:	
Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet	
I. Ingresso mínimo	2,95 €
II. Ingresso máximo	14,81 €
2 – Aluguer:	
Plateia de 180 lugares	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	207,70 €
II. Período da tarde	207,70 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	317,62 €
IV. Período noturno	317,62 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	415,40 €
II. Período da tarde	415,40 €
III. Período da manhã e tarde	549,81 €
IV. Período noturno	549,81 €



Out 12

598,71 €

c)	Do	min	gos

IV. Período noturno

I. Período da manhã	507,00 €
II. Período da tarde	507,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	598,71 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,23 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	30,81 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	26,41 €

ARTIGO 24º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	136,71 €
II. Período da tarde	136,71 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	218,71 €
IV. Período noturno	218,71 €



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 Oute

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	205,05 €
II. Período da tarde	205,05 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	328,09 €
IV. Período noturno	328,09 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	43,74 €
II. Período da tarde	43,74 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	98,19 €
IV. Período noturno	109,37 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :	
I. Período da manhã	87,49 €
II. Período da tarde	87,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	174,98 €
IV. Período noturno	174,98 €

5 — Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 25º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante



1.1. Aluguer em dias úteis:

II. Dia inteiro

I. Meio dia	64,18 €
II. Dia ínteiro	128,38 €
1.2. Aluguer aos sábados e domingos:	
I. Meio dia	107,00 €
II. Dia inteiro	214,01 €
2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias	
2.1. Aluguer em dias úteis:	
I. Meio dia	32,09 €
II. Día inteiro	64,19 €
2.2. Aluguer aos sábados e domingos:	
I. Meio dia	53,50 €

Capítulo III - Atividades náuticas

ARTIGO 26º

Náutica de recreio

1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

		Horária			Diária		Mensal
Classe	Comprimento	Visita logística	Até 5 seguidos	dias (por dia)	Por ca suplen		
	(metros)	Máx. 4h	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Baixa
1	Até 4,50	2 25 £	4,92 €	4,11€	5,74€	4,92€	52,50€
ll .	4,51-6,00	3,25 €	5,74€	4,92€	5,/4€	4,52€	69,73 €
Ш	6,01-8,00	4,88€	6,56€	5,74€	7,39 €	6,56€	113,21€

On h

107,00 €



Ata nº 25/2021

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

IV	8,01-10,00		9,02€	6,56 €	9,02€	8,20€	143,56€
٧	10,01-12,00	6,50 €	10,67€	9,02 €	11,48€	9,85€	195,24€
VI	12,01-15,00	0,50 €	13,13€	11,48€	13,94€	12,31€	217,39€
VII	15,01-20,00	0.12.5	16,41 €	14,76€	17,22€	15,59€	238,72€
VIII	≥ 20,01	8,13 €	22,96 €	22,15 €	23,79 €	22,96€	260,87€

1 b) - Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classa	Communicación (m.)	Horá	rios	Diários	
Classe	Comprimento (m)	15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
1	Até 4,5 0	12.21.6	24.22.5	72,18€	141,92€
Ш	4,51 - 6,00	12,31 €	21,33 €	77,11€	150,94€
III	6,01 - 8,00	12.04.6	25 426	94,34 €	184,58€
IV	8,01 - 10,00	13,94€	25,43€	115,66 €	227,23€
٧	10,01 - 12,00	10 NE £	34,46 €	141,92€	278,91€
VI	12,01 - 15,00	18,05€	54,40 €	183,75 €	365,05€
VII	15,01 - 20,00	22.45.6	40 66 6	232,15 €	459,38€
VIII	≥ 20,01	22,15€	42,66 €	334,70 €	665,28€

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento	Visita Logística	Diária
	(metros)	(max. 6 horas/dia)	Por dia
I	Até 4,50	1.64 €	2,46 €
IF	4,51-6,00	1,64 €	2,40 €
III	6,01-8,00	2,46€	4,92 €
IV	8,01-10,00	2, 10 0	5,74€





Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

V	10,01-12,00		6,56€
VI	12,01-15,00	3,28€	7,39 €
VII	15,01-20,00	4,11€	8,20 €
VIII	≥ 20,01	4,92€	9,02 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

	Ca	Mens	al	Trimestral		
Classe	Comprimento (metros)	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Anual
1	Até 4,50	27,07€	18,05€	67,27€	45,12 €	200,16€
IJ	4,51-6,00	27,07 €	10,030	07,27	43,12 0	200,10 0
Ш	6,01-8,00	54,14€	45,12 €	132,90€	111,57€	438,87€
IV	8,01-10,00	62,35€	54,14 €	155,86€	133,71 €	518,44€
V	10,01-12,00	81,21€	71,37 €	200,16€	178,01€	678,41€
VI	12,01-15,00	89,42€	79,57 €	222,31 €	200,16€	758,80 €
VII	15,01-20,00	106,64 €	98,44 €	266,61€	244,46 €	921,23€
VIII	≥ 20,01	133,71€	123,86 €	333,05€	310,90 €	1 159,94 €

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
1	Até 4,50	6,56€	56,60€
II	4,51-6,00	7,39 €	68,09€
III	6,01-8,00	10,67€	97,62€
IV	8,01-10,00	13,94 €	141,10€
٧	10,01-12,00	17,22 €	173,91€
VI	12,01-15,00	21,33 €	208,36€



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

27,89 € 278,09 € VII 15,01-20,00

36,09 € 365,05 € VIII ≥ 20,01

2 20,01	30,03 0 303,03 0	
4 - Acostagem em Cais para Actividade Pisc	atória (Embarcações de Pesca), por mês	8,71 €
5- Acostagem em Cais para Atividade Piscat	tória (Embarcações de Pesca), por ano	69,54 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de l	Pesca), por mês	4,35 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de	Pesca), por ano	39,13 €
8 - Balneários – por utilizador e banho		0,82 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações		1,89 €
10 - Lavandaria – por cada utilização		2,96 €
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações		4,19 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações 10 - Lavandaria – por cada utilização		1,89 s

NOTAS:

1 - Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

- 2 Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respectiva autorização.
- 3 Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respectiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.
- 4 Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas ≥ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.
- 5 Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos ≥ 3 horas e < a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.
- 6 Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.
- 7 Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.
- 8 Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.



1. Varino "Amoroso":

igual ou superior a 15:

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

- Oal
- 9 O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.
- 10 O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.
- 11 As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimoturísticos

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos inferior a 25:	
1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,56 €
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	20,92 €
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,56 €
1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:	
1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	8,37 €
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	16,74 €
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,37 €
2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":	
2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:	
2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	10,45€
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	18,83 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,56 €

2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos,



2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	6,28 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	14,65 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	62,76 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,37 €

NOTAS:

- 1 Os preços incluem a tributação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.
- 2 Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.
- 3 Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.
- 4 A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora
- 5 A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.
- 6 Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.

ARTIGO 27º-A

Embarcações tradicionais - serviços de reserva:

- 1 Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal. Por pessoa e hora prevista de utilização futura.
- 1,25€
- 2 Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.

Notas:

- 1 Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 28º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio



1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo 2,59 €

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 29º

Piscinas cobertas

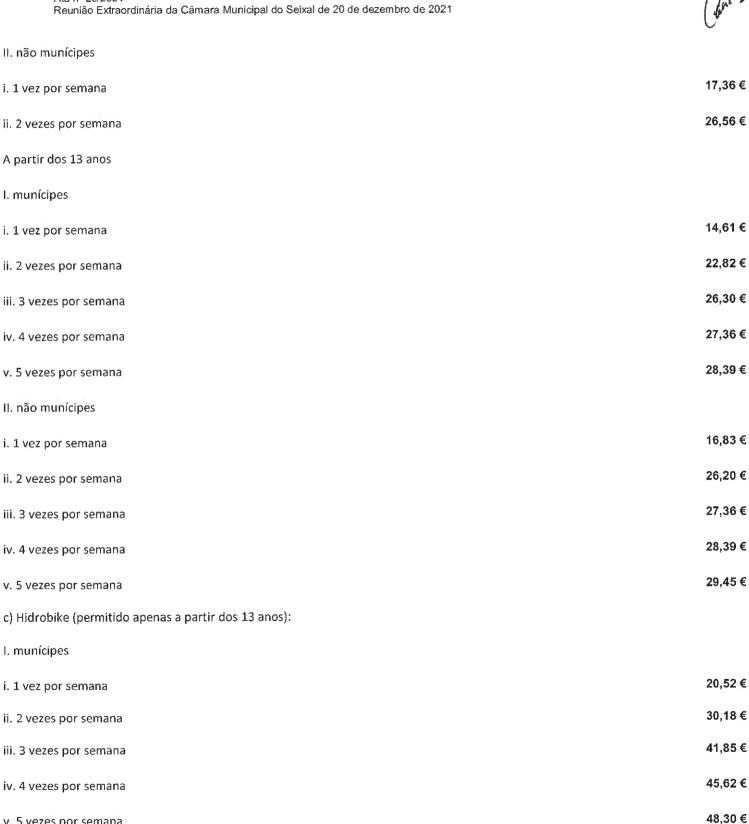
1 – Inscrição:	
I. Utentes individuais – munícipes	19,42 €
II. Utentes individuais – não munícipes	21,46 €
2 – Renovação:	
a) Utentes individuais – munícipes	12,66 €
b) Utentes individuais – não munícipes	14,59 €
3 – Mensalidades para utentes individuais:	
a) Bebés	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,38 €
ii. 2 vezes por semana	27,59 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,43 €
ii. 2 vezes por semana	31,67 €
b) Natação	
Até aos 12 anos inclusive	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	14,31 €
ii. 2 vezes por semana	22,48 €



v. 5 vezes por semana

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021





ii. 2 vezes por semana

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021



31,87 €

II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	25,76 €
ii. 2 vezes por semana	36,37 €
iii. 3 vezes por semana	48,07 €
iv. 4 vezes por semana	51,62 €
v. 5 vezes por semana	53,96 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	16,32 €
ii. 2 vezes por semana	23,77 €
iii. 3 vezes por semana	32,62 €
iv. 4 vezes por semana	34,24 €
v. 5 vezes por semana	35,87 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	18,23 €
ii. 2 vezes por semana	26,82 €
iii. 3 vezes por semana	36,50 €
iv. 4 vezes por semana	38,31 €
v. 5 vezes por semana	40,14 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	28,27 €



I. Utentes individuais – munícipes

c) Hidroginástica

II. Utentes individuais – não munícipes

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 202º

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021	U
iii. 3 vezes por semana	33,79 €
iv. 4 vezes por semana	37,16€
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	30,41 €
ii. 2 vezes por semana	34,01 €
iii. 3 vezes por semana	35,93 €
iv. 4 vezes por semana	39,31 €
4 – Utilízação livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	1,94 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,25 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais — munícipes	2,57 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,99 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,04 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,33 €
A partir dos 13 anos	

2,69 €

3,11€





I. Utentes individuais – munícipes	5,85€	
II. Utentes individuais – não munícipes	6,63 €	
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	7,80 €	
5 – Utilização de espaços:		
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:		
I. Escolas e entidades do município	27,15€	
II. Entidades de outros municípios	31,23 €	
III. Utentes individuais – munícipes	27,15€	
IV. Utentes individuais – não munícipes	31,23 €	
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:		
I. Escolas e entidades do município	40,79 €	
II. Entidades de outros municípios	46,91 €	
III. Utentes individuais – munícipes	40,79 €	
IV. Utentes individuais – não munícipes	46,91 €	
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:		
I. Escolas e entidades do município	217,67 €	
I. Entidades de outros municípios	250,28 €	
III. Utentes individuais – munícipes	217,67 €	
IV. Utentes individuais – não munícipes	250,28 €	
V. Até 15 pessoas	167,28 €	
VI. De 16 a 30 pessoas	223,04 €	
VII. Mais de 31 pessoas	278,82 €	



Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 Our V

6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:		
I. Utentes individuais – munícipes	4,41 €	
II. Utentes individuais – não munícipes	4,94 €	
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,69 €	
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	14,07 €	
7 – 2ª via de Cartão de Utente:		
I. Utentes individuais – munícipes	6,66 €	
II. Utentes individuais – não munícipes	7,77 €	
8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:		
(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)		
Até aos 12 anos inclusive		
I. Utentes individuais, por aula	3,45€	
A partir dos 13 anos		
I. Utentes individuais, por aula	4,41 €	

ARTIGO 30º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

- 1 Descontos na inscrição e renovação:
- a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor Isento

II. Modalidades com monitor 25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo 25% Desc.

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive



b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

20% Desc. Mediante a apresentação de documento comprovativo d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência 50% Desc. Mediante a apresentação de documento comprovativo e) Familiares, na inscrição 10% Desc. I. 3º elemento 15% Desc. II. 4º elemento 50% Desc. III. A partir do 4º elemento Mediante a apresentação de documento comprovativo 2 - Pagamentos antecipados de mensalidades: 5% Desc. I. 3 meses 10% Desc. II. 6 meses 15% Desc. III. 9 meses 3 – Descontos na utilização livre recreativa: Gratuito a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação Máximo 1 criança por adulto 15% Desc. b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€ 4 – Descontos na utilização livre: 15% Desc. a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€ 30% Desc. 5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade 6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente: a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia 25% Desc. Mediante a apresentação de documento comprovativo

20% Desc.



Carl Carl

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência

50% Desc.

1.10 €

Mediante a apresentação de documento comprovativo

- 7 Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:
- I. 1 dia de atraso
- II. 2 dias de atraso 1,22 €
- III. 3 dias de atraso 1,34 €
- IV. 4 dias de atraso 1,45 €
- V. 5 ou mais dias de atraso 1,56 €
- 8 Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente 0,21 €
- 9 Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.
- 10 Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.
- 11 Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 31º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

- 1 Treinos e formação, por hora:
- a) Escolas do município
- I. Horário diurno
- i. De segunda a sexta-feira 16,63 €
- ii. Sábados, domingos e feriados 19,98 €





II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,02 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,00 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,33 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,14 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	35,05€
ii. Sábados, domingos e feriados	42,08 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	38,49 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,33 €
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63€
ii. Sábados, domingos e feriados	19,98 €



ii. Sábados, domingos e feriados

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021



19,98 €

II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,02 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,00€
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,33 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,14 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	35,05€
ii. Sábados, domingos e feriados	42,08€
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	38,49 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,33 €
3 – Jogos com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €



b) Entidades do município

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 and

II. Horário noturno		
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €	
ii. Sábados, domingos e feriados	22,02€	
b) Entidades do município		
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes		
i. De segunda a sexta-feira	17,48 €	
ii. Sábados, domingos e feriados	21,00 €	
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes		
i. De segunda a sexta-feira	19,33 €	
ii. Sábados, domingos e feriados	23,14 €	
c) Entidades de outros municípios		
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes		
i. De segunda a sexta-feira	35,05€	
ii. Sábados, domingos e feriados	42,08 €	
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes		
i. De segunda a sexta-feira	38,49 €	
ii. Sábados, domingos e feriados	46,33 €	
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:		
a) Escolas do município		
I. De segunda a sexta-feira	33,39 €	
II. Sábados, domingos e feriados	40,06€	
The state of the s		





€

€

I. De segunda a sexta-feira	35	5,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	42	2,08 €
c) Entidades de outros municípios		
I. De segunda a sexta-feira	70	0,02 €
II. Sábados, domingos e feriados	84	,16 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:		
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.	
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.	
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.	
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.	

ARTIGO 32º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

- 1 Atividades sem entradas pagas, por hora:
- a) Escolas do município
- I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
-----------------------------	---------

- ii. Sábados, domingos e feriados 19,98 €
- II. Horário noturno
- i. De segunda a sexta-feira 18,30 €
- ii. Sábados, domingos e feriados 22,02 €
- b) Entidades do município
- I. Horário diurno



I. Horário diurno, acrescido de 20% da

receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	35,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	42,08 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	38,49 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,33 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	70,02€
ii. Sábados, domingos e feriados	84,16 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	77,04 €
ii. Sábados, domingos e feriados	92,59€
2 – Atividades com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63€
ii. Sábados, domingos e feriados	19,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,02€
b) Entidades do município	



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

	•
i. De segunda a sexta-feira	52,52 €
ii. Sábados, domingos e feriados	63,09 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	57,79 €
ii. Sábados, domingos e feriados	69,39 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	105,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	126,16 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	115,62 €
ii. Sábados, domingos e feriados	138,75 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	33,39 €
II. Sábados, domingos e feriados	40,06€
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	105,18 €
II. Sábados, domingos e feriados	126,16 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	210,14 €
II. Sábados, domingos e feriados	252,24 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado



Ata nº 25/2021

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021	Cah
1 – Utentes individuais:	C
a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão	
I. Munícipes	1,27 €
II. Não munícipes	1,81 €
b) Utilização regular	
I. Inscrição anual	
i. Munícipes	11,88 €
ii. Não munícipes	18,30 €
II. Renovação anual	
i. Munícipes	8,69 €
ii. Não munícipes	12,45 €
III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões	
i. Munícipes	10,18 €
ii. Não munícipes	15,35 €
IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões	
i. Munícipes	15,35 €
ii. Não munícipes	22,97 €
V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões	
i. Munícipes	16,62 €
ii. Não munícipes	25,54 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Munícipes	8,69 €
ii. Não munícipes	12,35 €



i. Munícipes

c) Descontos aplicáveis

Jovem), na inscrição e renovação

I. Entidades do município

i. Mensalidade até 50 sessões

vi. Mensalidade até 300 sessões

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 OND

12,35€

18,69 €

15,45€

22,33€

111,40 €

VII. Mensalidade até 25 sessões
i. Munícipes
ii. Não munícipes
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões

ii. Não munícipes	24,78 €

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão	25% Desc

2 – Grupos de utentes:		

a) Cartão individual, por cada atleta	7,50 €
b) Movimento associativo	

ii. Mensalidade até 75 sessões	31,01€
iii. Mensalidade até 100 sessões	43,24 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	61,93€
v. Mensalidade até 200 sessões	74,26 €

vii. Mensalidade até 450 sessões	173,32 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	173,32 €



viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	185,68 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,65 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,47 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,85€
iv. Mensalidade até 150 sessões	92,95€
v. Mensalidade até 200 sessões	111,40 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	161,00 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	210,46 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	247,61 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	31,01 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	43,24 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	55,71 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	80,49 €
v. Mensalidade até 200 sessões	105,29 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	136,31 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	198,04 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	222,82 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,65€
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,59 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,93 €





iv. Mensalidade até 150 sessões	92,95€
v. Mensalidade até 200 sessões	111,40 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	161,00 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	210,46 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	247,61 €
3 − 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,66€
II. Utentes individuais - não munícipes	7,77 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,46 €
ii. Sábado, domingo e feriados	23,15€
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,05€
ii. Sábado, domingo e feriados	26,30 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	52,61 €
ii. Sábado, domingo e feriados	63,14 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	63,14€



ii. Sábado, domingo e feriados	73,65€
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	99,96 €
ii. Sábado, domingo e feriados	126,25 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	126,25 €
ii. Sábado, domingo e feriados	157,83 €
5 — Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,02 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	43,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	54,57 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	54,57 €



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

ii. Sábado, domingo e feriados	65,57 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	87,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	109,24 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	109,13€
ii. Sábado, domingo e feriados	131,07 €
6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	33,39 €
ii. Sábado, domingo e feriados	40,06 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	87,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	109,13€
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	174,83 €
ii. Sábado, domingo e feriados	218,48 €

On V

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

- 1 Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:
- a) Escolas do município



a) Escolas do município

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 all all

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,02 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	87,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	109,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	109,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	131,07 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	174,83 €
ii. Sábado, domingo e feriados	218,48 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	218,48 €
ii. Sábado, domingo e feriados	262,15 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:



a) Escolas do município

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 () N

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,63 €
ii. Sábado, domíngo e feriados	19,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,02 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	262,15 €
ii. Sábado, domingo e feriados	327,80 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	327,80 €
ii. Sábado, domingo e feriados	393,37 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	524,46 €
íi. Sábado, domingo e feriados	655,60 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	655,60 €
ii. Sábado, domingo e feriados	786,59 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 Conel

i. De segunda a sexta-feira	33,39 €
ii. Sábado, domingo e feríados	40,06€
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	262,15 €
ii. Sábado, domingo e feriados	327,80 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	524,46 €
ii. Sábado, domingo e feriados	655,50 €
ARTIGO 35º	
Ténis	
1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,20 €
ii. Sábado, domingo e feriados	6,74 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	7,21 €
ii. Sábado, domíngo e feriados	7,95€
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	31,56 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	57,87€
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	6,66€
II. Utentes individuais – não munícipes	7,77 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos



I. Vara

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 My Ohn

36,65€

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	10,54 €
ii. Sábado, domingo e feriados	10,91 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	11,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,39 €
2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)	98,44 €
(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	
ARTIGO 37º	
Aluguer de materiais e equipamentos desportivos	
1- Aluguer de material, por 24 horas:	
a) Material de ténis de mesa	
I. Mesa de competição e separadores (4)	12,94 €
II. Mesa para exterior	6,48 €
b) Material de canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	23,14 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	27,76 €
III. Embarcação K1 em fibra	27,76 €
IV. Reservatório estanque	3,70 €
V. Apoio lombar	3,70 €
c) Material de atletismo	



IV. Reservatório estanque

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

	II. Dardo	27,46 €
	III. Peso	9,15€
	IV. Martelo	32,04 €
	V. Disco	18,30 €
	VI. Marcador de resultados	32,04 €
	VII. Colchões, por módulo	91,57 €
	VIII. Fasquia	13,73 €
	IX. Postes de salto em altura, o par	27,46 €
d) (Outros materiais	
I. B	arreiras metálicas (baias)	
i. E	ntidades do município	
a. a	até 100 unidades, por unidade	0,67 €
b. a	a partir de 100 unidades, por unidade	0,47 €
ii. E	Entidades de outros municípios	
a.a	até 100 unidades, por unidade	0,83 €
b. a	a partir de 100 unidades, por unidade	0,58 €
2	Aluguer de material, por 12 horas:	
a) ľ	Material de Canoagem	
I. E	mbarcação monolugar Sit-on-Top	13,87 €
II. E	Embarcação bilugar Sit-on-Top	18,52 €
III.	Embarcação K1 em fibra	18,52 €
		,

1,84 €



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021



V. Apoio lombar	1,84 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,10 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,10 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,65 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,22 €
III. 3 bolas	0,67 €
d) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,62 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	7,41 €
III. Embarcação K1 em fibra	7,41 €
e) Material desportivo diverso	1,10 €
4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	
A DTI CO 200	

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

- 1 Auditório, por hora:
- a) Munícipes
- I. Horário diurno
- i. De segunda a sexta-feira 32,00 €
- ii. Sábado, domingo e feriados 42,73 €
- II. Horário noturno



II. Horário noturno

Município do Seixal Câmara Municipal

i. De segunda a sexta-feira	37,36 €
ii. Sábado, domingo e feriados	53,38€
b) Não Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	33,81 €
ii. Sábado, domingo e feriados	44,45 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	39,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	54,98 €
2 – Sala estúdio, por hora:	
a) Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	10,73€
ii. Sábado, domingo e feriados	13,34€
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	13,19 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,84€
b) Não Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,74 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,33€



I. Por mês e m²

b) Nos suportes publicitários da entidade

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

31,18 €

i. De segunda a sexta-feira	15,84 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,97 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartízadas:	
I. Por día e m²	0,46 €
I. Por mês e m²	1,65 €
II. Por ano e m²	16,00€
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m² da área de ocupação da superficie na instalação	98,72 €
II. Por ano e m² da área de ocupação do solo	986,95€
ARTIGO 39º	
Horários	
1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:	
a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial	
I. Horário diurno – das 08h00m às 19h00m	
II. Horário noturno – a partir das 19h00m	
ARTIGO 40º	
Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais	
1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:	
I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão	2,50 €
II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão	12,51 €
2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:	
a) Nos suportes publicitários municipais	



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

I. Por mês e m²	26,18 €
3 — Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais	
a) Nos suportes publicitários municipais	
I. Por evento e m²	62,35€
b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por evento e m²	52,35 €
4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:	
I. Por mês e m²	5,54 €
5 – Transmissões de sessões desportivas:	
a) Pela Rádio	
I. Por cada sessão	62,35 €
b) Pela Televisão	
I. Por cada sessão	622,95 €
6 – Para filmagens de caráter comercial:	
a) Por hora	261,66 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por día e m²	6,20 €
II. Por mês e m²	62,35€
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m²	12,51 €
II. Por mês e m²	124,59 €
ARTIGO 41º	
Outros serviços	
1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	5,46 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,24 €
II. Preço máximo	6,09 €

 $3-2^{\underline{a}}$ via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021 Own Com

I. Munícipes	6,66 €
II. Não munícipes	7,77 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	27,76 €
II. Período de 24 horas	46,24 €
Capítulo V — Utilização da Incubadora de Empresas e Cooperativas Baía do Seixal	

Artigo 42º	
Preços	
O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:	
1 – Gabinetes com área < 15 m²	
I. No primeiro ano de incubação	110,56 €
II. No segundo ano de incubação	132,66 €
III. No terceiro ano de incubação	165,83 €
IV. No quarto ano de incubação	199,03€
2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m²	
I. No primeiro ano de incubação	182,45 €
II. No segundo ano de incubação	221,13 €
III. No terceiro ano de incubação	254,29 €
IV. No quarto ano de incubação	309,59€
3 – Gabinetes com área > 23 m²	
I. No primeiro ano de incubação	232,16 €
II. No segundo ano de incubação	276,41 €
III. No terceiro ano de incubação	309,59 €
IV. No quarto ano de incubação	342,82 €



1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia



Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

Artigo 43º

Concessão

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.	0,83€
2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m²	
3 — Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:	
Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:	
VT = 10%(RF-D)/N	10,94€
Custo mínimo por talhão	
ARTIGO 44º	
Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas	
1 – Sala de instalação de apoio, por hora:	
a) Utentes do Espaço Agrícola	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	10,29 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,35 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,58 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,73 €
b) Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,35€



7 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)

8 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

15,44 € ii. Sábado, domingo e feriados II. Horário noturno 25,73 € i. De segunda a sexta-feira 30,88€ ii. Sábado, domingo e feriados c) Não Munícipes I. Horário diurno 15,44 € i. De segunda a sexta-feira 17,50 € ii. Sábado, domingo e feriados II. Horário noturno 30,88 € i. De segunda a sexta-feira 36,02€ ii. Sábado, domingo e feriados 2 – Outras áreas* dos equipamentos não estandardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água 0.20 € I. Por dia e m2 ARTIGO 45º Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento 32,80 € 1 - Vedação, por ml 19,68€ 2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade 273,41€ 3 - Portão, custo por folha 13,12 € 4 - Caminhos, por m² 54,68 € 5 - Papeleiras, por unidade 96,79€ 6 - Banco de madeira sem costas (200x40cm)

118,08 €

7.57 €



ON V

Capítulo VII - Serviços Diversos

Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 46º

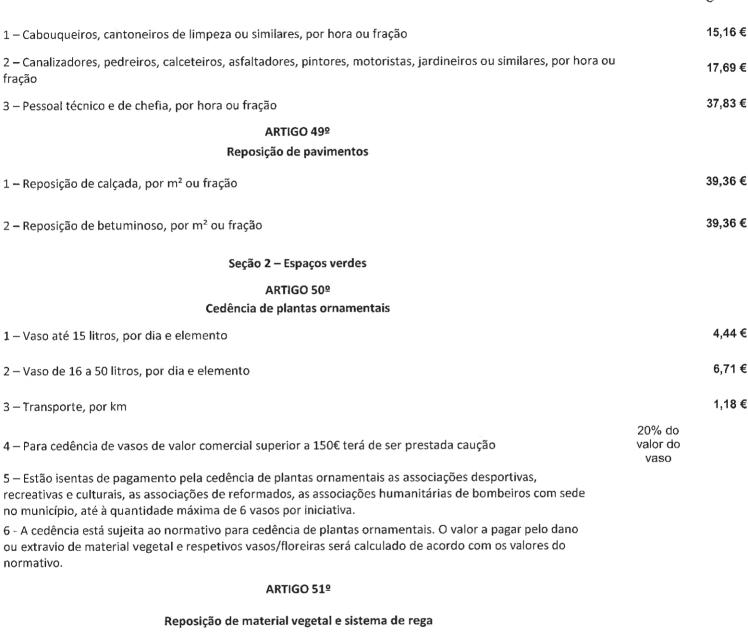
Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	43,72 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	14,96 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	93,79 €
4 — Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	56,22 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	96,29 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	93,79 €
7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	32,09 €
8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,35 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	31,29 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,92 €
ARTIGO 47º	
Perfis móveis de betão	
1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	92,78 €
II. De 5 a 8 unidades	183,46 €
III. De 9 e 12 unidades	371,13 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	33,14€
2 — Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,84 €

ARTIGO 48º

Mão-de-obra





1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	6,71 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	8,89 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	13,43 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m²	6,71 €
5 – Aspersão / pulverização, por m²	5,62 €



6 — Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	45,99 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	87,49 €
ARTIGO 52º	
Venda de caixas-ninho	
1 – Venda de caixas-ninho para chapins	18,95€
ARTIGO 53º	
Vistorias	
1 — Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	138,13€
2 – Outras vistorias	138,13€
ARTIGO 54º	
Serviço Médico Veterinário	
1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	9,22 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	13,61 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	16,95 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	23,46 €
Animais de peso superior a 41kg	30,18 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	15,42 €
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,37 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,21 €
3 — Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	7,06 €



III. Para grupo de 201 a 500 pessoas

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

4 – Sequestros sanitários (animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	105,95 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	6,05€
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais — Valor por dia	7,06 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,53 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de sequestros sanitários	10,00€
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de sequestros sanitários	6,00 €
10 – Boletim sanitário	2,00 €
Seção 3 – Aluguer de materiais	
ARTIGO 55º	
Estruturas amovíveis	
1 – Estruturas de exposição para Artesanato	49,88 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	86,17 €
ARTIGO 56º	
Materiais diversos	
1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	55,23€
II. De 101 a 200 unidades	110,47 €
III. De 201 a 500 unidades	276,07 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,57 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	55,52 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	111,01 €

277,54 €



Ata nº 25/2021

IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,18 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	74,91 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	149,84 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	374,59 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,44 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas = 25 unidades	359,80 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	719,61 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	14,42 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m² - 16 módulos	515,43 €
II. Por cada módulo a mais	32,20 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	65,85€
II. De 6 a 10 baias	131,60 €
III. De 11 a 20 baias	197,45€
IV. De 21 a 40 baias	329,15 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,62 €
7 – Para o aluguer de baías metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	99,41 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	835,08 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,81 €



10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário

15,88 €

11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.

Capítulo VIII - Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

- 1 Utilização pontual de instalações:
- a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.
- 2 Utilização regular de instalações:
- a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.
- 3 Utilização gratuita:
- a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

- 1 Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.
- 2 Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 7º (Informação Geográfica) e 10º (Cartografia 1:10000) e de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.
- 3 O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.
- 4 O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.
- 5 Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro





- 6 Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 12º (Publicações diversas) e 15º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.
- 7 Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 30º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento atividades desportivas em pista ou relvado).

ARTIGO 59º

Publicidade em equipamentos desportivos

- 1 A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.
- 2 A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.
- 3 A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 4 A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.
- 5 É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º

Equipamentos desportivos

- 1 Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 2 Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;
- 3 O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.



On D

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 63º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2022.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, Tânia da Gama Franco e duas abstenções dos Senhores Vereadores Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou com o Preçário para 2022, com duas grandes alterações, uma primeira que se relaciona com a atualização. A taxa de inflação anunciada é de 0,9%, tendo sido aplicada a multiplicação a todos os preçários de 2021. Relativamente às Opções do Plano e Orçamento irão isentar todos os jovens estudantes do pagamento nas iniciativas culturais promovidas pela Câmara Municipal, que até ao momento era 50% de desconto. De resto mantém-se tudo idêntico em termos do conteúdo do preçário.
- A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou o Senhor Presidente, os senhores vereadores, trabalhadores da autarquia, munícipes e também o apoio que presta o apoio à nossa bancada. O Partido Socialista vai votar contra, porque entende que não há necessidade de aumentar os valores, face à receita que se verifica no orçamento de 2022, até porque a taxa de inflação também é de 0,9%, por isso entende que se anula a disponibilidade financeira das famílias.
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Deu nota da necessidade de atualizar os preços e tarifas face à taxa de inflação, como qualquer instituição pública fará. Considera que o que afetará as famílias em primeira linha, não é o preçário da Câmara, antes o IMI.
- 2.Deliberação nº 411/2021 CMS TARIFÁRIO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"No Município do Seixal a água para abastecimento público tem origem subterrânea, no aquífero da Península de Setúbal, sendo captada através de 27 captações subterrâneas situadas dentro dos limites do município. A totalidade da população do município do Seixal é abastecida por água potável de qualidade, o que é garantido através de seis sistemas de abastecimento de água. São feitas





regularmente análises de controlo da qualidade da água através da aplicação de um programa elaborado e aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), tendo recebido em 2014 e em 2017 o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano.

Portanto, este elemento essencial à vida, apresenta no Concelho do Seixal, altos níveis qualitativos. Aqui os munícipes beneficiam, para além de uma água da rede pública de excelente qualidade, de uma das tarifas mais baixas do País e uma política de investimentos que procura preservar o carácter público deste bem essencial. O Seixal tem das tarifas mais baixas de água, saneamento e resíduos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, segundo um estudo dos tarifários em vigor em 2020 publicada pela DECO — Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores. O estudo realizou uma análise comparativa dos tarifários de 135 municípios de todo o país e mostra que para um igual consumo anual de 120 metros cúbicos as diferenças de preços são muitas. Verificou-se ainda que os tarifários mais caros são nos municípios que realizaram contratos de concessão com entidades privadas. Este facto só comprova o que há muito Município do Seixal tem defendido: só a gestão pública da água, saneamento e resíduos garante a melhor qualidade e tarifas mais baixas.

O compromisso na gestão pública da água motiva-nos a continuar a exigir junto do Governo a concretização de uma solução intermunicipal para a gestão do abastecimento de água em alta e a criação das condições financeiras para a realização dos investimentos necessários nos sistemas municipais em baixa e de manutenção de tarifas acessíveis e socialmente justas e equilibradas e a criação de uma linha de financiamento para a remodelação das redes antigas de água.

A água é um bem escasso, que depois de utilizado no nosso dia-a-dia perde qualidades, transformando-se numa água poluída denominada Água Residual que, quando lançada diretamente para o meio hídrico, representa um perigo para a saúde pública e para o ambiente. Para resolver este problema, existem as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), infraestruturas onde é efetuado o tratamento das águas residuais de origem doméstica e/ou industrial. Dependendo da sua qualidade final, a água resultante do tratamento poderá ter diversos destinos, podendo ser reutilizada para rega, lavagens e para operações de limpeza da própria ETAR ou, simplesmente, lançada no meio hídrico ou no solo.

Em 2004, de modo a atingir as metas estabelecidas em termos nacionais pelo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PEAASAR (2000-2006), e entendendo a Câmara Municipal do Seixal que seria necessário um empenho conjunto por parte dos vários municípios que integram a Península de Setúbal, foi criado, conjuntamente com Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra e Setúbal, o sistema multimunicipal para a recolha, tratamento e rejeição de efluentes da Península de Setúbal, denominado SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA., entidade à qual o Município adjudicou, por um período de 30 anos (de acordo com o Contrato de Recolha de Efluentes entre o Município do Seixal e a SIMARSUL e o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a SIMARSUL, assinados em 17 de dezembro de 2004), a exploração das várias infraestruturas de drenagem, elevação e tratamento existentes, que iniciou em 2005.

Sob a gestão da SIMARSUL, em termos de rede de drenagem em alta de águas residuais, a solução prosseguida contemplou a construção da ETAR do Seixal, inaugurada em 2011, e a construção e/ou beneficiação/remodelação de um conjunto de intercetores, estações elevatórias e das 4 ETAR já existentes – Fernão Ferro, Quinta da Bomba, Cucena e Pinhal de Frades.

Contudo, temos vindo a verificar que a SIMARSUL não tem cumprido o plano de investimentos previstos para o nosso Concelho, adiando importantes reabilitações dos sistemas que permitiriam inverter maus resultados, como descargas poluentes na Baía, originadas pelo deficiente funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Quinta da Bomba, em Miratejo, Corroios, gerida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, que comprometeram a qualidade da água em toda a área balnear. Esta ETAR, apesar de gerida pelos SMAS de Almada, os seus custos de funcionamento são comparticipados em 50% por esta Autarquia, através da SIMARSUL, à qual a Autarquia paga anualmente seis milhões de euros para gestão e manutenção da rede de saneamento em alta. Estes relatos constituem-se como autênticos atentados contra a Natureza, com enormes impactos na qualidade da água e, por consequência, na



C/M2

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

saúde do ambiente e dos seres vivos. Na Baía do Seixal e rio Tejo, está em risco a saúde humana e das espécies marinhas, que fazem parte da cadeia alimentar, a alteração do equilíbrio ecológico dos ecossistemas devido ao possível desaparecimento de espécies e a degradação de áreas de grande importância ambiental, como o sapal de Corroios.

Exigem-se portanto mais fundos para a SIMARSUL, de modo a reduzir as elevadas tarifas pagas pelas Autarquias e populações e melhorar o deficiente funcionamento desta entidade, bem como a criação de uma linha de financiamento para a remodelação das redes antigas de saneamento.

O aumento da produção de resíduos urbanos que se tem verificado nas últimas décadas constitui um problema ambiental, devido às limitações em termos de espaço para a sua deposição e aos impactes causados no que respeita à qualidade do ar e das águas superficiais e subterrâneas. Estes aspetos contribuíram para que a gestão de resíduos integrasse as agendas políticas tanto a nível internacional como comunitário e, consequentemente, a nível nacional.

Os resíduos urbanos recolhidos pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal têm como destino final a deposição em aterro, no Ecoparque do Seixal, gerido pela empresa AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., constituída em 1997, tendo-lhe sido atribuída a concessão de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo, por um período de 25 anos. Atualmente, a AMARSUL tem a concessão para o tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos dos 9 municípios da Península de Setúbal: Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

O Aterro Sanitário Intermunicipal do Seixal situa-se no Pinhal Conde da Cunha, numa antiga exploração de areias cujas cavidades foram aproveitadas para a construção do aterro, que possui uma área de 18 hectares, distribuída por quatro células (locais de deposição dos resíduos).

A deposição de resíduos no aterro está sujeita ao pagamento de uma taxa por tonelada depositada. Neste sentido, todos os resíduos encaminhados pela autarquia para o aterro, tem associado um custo proporcional à quantidade de resíduos recolhidos, sendo obrigado a pagar, desde 2004, a Taxa de Gestão de Resíduos.

Ao nível da Península de Setúbal, a produção de resíduos indiferenciados desceu cerca de 15 % nos últimos 2 anos. A deposição de resíduos por particulares nos aterros desceu cerca de 55 %. Mais do que uma diminuição da produção de resíduos, tal facto fica a dever-se principalmente ao contexto socioeconómico atual que leva os particulares a não depositarem os seus resíduos no aterro para não pagar a taxa de deposição. Este facto leva ao aumento das deposições ilícitas de resíduos.

Face a esta realidade, a Autarquia investiu mais de 2,5 milhões de euros em novas viaturas e equipamentos, como p.e., 6 novas viaturas de recolha de RSU, 15.000 contentores de 120l, roçadoras, motopulverizadoras, 7 minivarredoras, entre outros, e irá prosseguir com a implementação deste Novo Modelo de Higiene Urbana, com mais equipamentos, novos circuitos e melhoria da recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos e a nova tipologia e recolha dos RUB — resíduos urbanos biodegradáveis. Contudo, estes investimentos não invalidam a atualidade dos argumentos que exigem que o processo de privatização da EGF seja revertido, retomando-se a maioria do capital público na AMARSUL, bem como a procura de uma nova solução para substituir o atual Aterro Intermunicipal do Seixal de responsabilidade da AMARSUL, assim como a eliminação da Taxa de Gestão de Resíduos para as entidades públicas, visto que este "imposto" não tem como objetivo qualquer melhoria dos sistemas, ou dos serviços prestados à população, acabando por ficar na Administração Central. O dinheiro, entretanto retirado aos Municípios através desta taxa, tem de ser aplicado em sistemas públicos municipais ou com participação maioritária dos municípios.

A Câmara Municipal do Seixal tem procurado adotar uma política de manutenção de preços e tarifas reduzidos nos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para contrariar a tendência de empobrecimento da população. Tal opção, que mantemos, obriga no entanto a um esforço redobrado de otimização dos recursos, de forma a garantir a elevação da qualidade dos serviços prestados à população do Município do Seixal, no que se vem obtendo inegável sucesso, já que não só se mantém o preço da água como um dos mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa — mesmo com a alteração ora proposta -, como a qualidade da água fornecida no Município vem merecendo as maiores distinções.



Park

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

Assim, pelas razões supra referidas, impõe-se que os valores das tarifas da prestação de serviços no âmbito do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal (Anexo V – Artigo 1.º a 19.º) e do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (Anexo I - artigos 1.º e 2.º), a vigorarem em 2022, sejam atualizados em conformidade com a aplicação da taxa de inflação prevista para 2022, de 0,9 %, nos termos da recomendação da ERSAR.

Importa também ajustar, em 2022, a afetação da Taxa de Recursos Hídricos de acordo com a legislação em vigor, ao consumo de água e ao saneamento, com os seguintes valores por m3: TRH água - € 0,0386; e TRH saneamento - € 0,016.

Importa ainda aiustar a Taxa de Gestão de Resíduos para 2022 em € 0.1875/m3.

Face ao exposto, proponho, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação das tarifas constantes das tabelas que se anexam, com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022.

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

ANEXO I

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária ARTIGO 1º

		UTILIZADORES	DOMÉSTICOS					
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão Consumo em m³ Componente variável (€) Componente fixa							
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,2102 1,3300					
		Tarifa S	Social					
Tarifa de resíduos Redução de 50% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico								
	Tarifa	Especial (al. d) do	n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)					
Tarifa de resíduos urbanos	Redução	o de 35% nas tarifas	variáveis praticadas para o	consumo doméstico				
		UTILIZADORES N	ÃO DOMÉSTICOS					
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)				
(Comércio, In	dústria, Agrícola e	Entidades com fins lucrat	ivos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7106	1,3300				
		Obr	as					



Tarifa de resíduos urbanos	Único	100% 0,7106		1,3300						
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado										
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,7106	1,3300						
		Tarifa	Mista							
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de Co	20% em todas as ta omércio, Indústria, A	Tarifa de resíduos Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do							

TARIFAS PARA 2022	Proposta 2022 s/ IVA	Taxa de IVA
Seção 1 – Estrutura Tarifária		
ARTIGO 2°		
Serviços de salubridade		
1 – Deposição em aterro, por tonelada:		
a) Terras	3,57 €	6%
b) Monos	65,34€	* 6%
c) RSU	65,34 €	* 6%
d) Resíduos Verdes	33,91 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,57 €	6%
f) Outros resíduos	65,34€	* 6%
2 – Aluguer de material, por unidade:		
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	28,96€	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m³	94,59€	6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	8,08€	6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:		
a) Contentor de 120 litros	22,10€	6%
b) Contentor de 240 litros	35,38 €	6%
ARTIGO 3°		
IVA		
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
ARTIGO 4°		
Entrada em vigor		
O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2022.		



* Por decisão da Amarsul, a tarifa relativa a estes serviços passou de 32,68 €/tonelada em 2021 para 43,34 €/tonelada em 2022, a que acresce a TGR decidida unilateralmente pelo Governo no valor de 22 €/tonelada

REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

ANEXO V

TARIFÁRIO

Secção 1 - Estrutura Tarifária

ARTIGO 1º

	Ū	TILIZADORES D	OMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)			
	1	0a5	0,3607				
Tarifa de	2	6 a 15	0,8553	0.4403			
abastecimento de água	3	16 a 25	1,3498	2,1123			
agua	4	>25	2,1329				
Tarifa de saneamento de águas residuais		Todos	92% do consumo de água	1,5868			
		Tarifa So	ocial				
Tarifa de água e águas residuais	Redução o		as tarifas fixas e variáve onsumo doméstico	eis praticadas para o			
	Tarifa Espe	ecial (al. d) do n.	° 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Reduçã	ão de 35% nas ta	rifas variáveis praticadas doméstico	para o consumo			
	UTII	IZADORES NÃO	DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)			
Comé	rcio, Indúst	ria, Agrícola e E	ntidades com fins lucr	ativos			



	1	0 a 5	1,1746					
Tarifa de	2	6 a 15	1,9268	0.4700				
abastecimento de água	3	16 a 25	2,1844	3,1736				
agua	4	>25	3,6578					
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	3,1736				
		Obras	S					
Tarifa de	1	0 a 20	1,7359					
abastecimento de	2	21 a 30	2,9033	3,1266				
água	3	>30	3,3094					
Tarifa de saneamento de águas residuais	saneamento de ISENTO							
Estad	do e outras	Pessoas de Dir	eito Público ou Equipara	ado				
	1	0 a 5	0,8933					
Tarifa de	2	6 a 15	1,5836	2,0811				
abastecimento de água	3	16 a 25	2,1013	2,0011				
aguu	4	>25	2,8932					
Tarifa de saneamento de águas residuais		Todos 92% do consumo de água 1,5634						
		Tarifa M	ista					
Tarifa de água e águas residuais Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos								

TARIFAS PARA 2022	Proposta 2022 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal		
Seção 2 – Serviço de abastecimento de água		
ARTIGO 2º		
Contratos de fornecimento de água DAASR		





and

 1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros) 	2,27€	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,83€	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20mm	35,22€	23%
o) Superior a 20mm e inferior a 50mm	70,45€	23%
e) Superior a 50mm	176,12 €	23%
l – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,70€	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,83 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,18€	23%
Seção 3 – Redes prediais de água DAARS		
ARTIGO 3°		
Serviços diversos		
– Verificação extraordinária do contador de água	12,52€	23%
	12,52€	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000	12,52 € 80,49 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000 a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h		23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000 a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h	80,49€	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000 a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h	80,49 € 93,76 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000 a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h	80,49 € 93,76 € 107,01 €	23%
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000 a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h e) Caudal nominal > 100 m3/h	80,49 € 93,76 € 107,01 € 133,96 €	23%
1 – Verificação extraordinária do contador de água Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000 a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h e) Caudal nominal > 100 m3/h f) Por cada 50 m3/h ou fração, além de 100 m3/h 2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	80,49 € 93,76 € 107,01 € 133,96 €	





Reuniao Extraol	romana da C	amara wunic	ираї до реіха	i de 20 de dez	embro de 2021				
4 – Deslocação (valor cobra	ado na ausê	ncia de repa	aração ou sul	bstituição)			11,99€	23%
5 – Deslocação p	oara fecho	e abertura d	le válvula de	e ramal – gra	tuito				
6 – Corte e reativ	/ação de ra	amal no âmb	oito das cont	traordenaçõe	s			69,09€	23%
			AR	RTIGO 4°					
			Ensaios de	e redes pred	liais				
1 – Ensaios de re	edes predia	ais de água	em prédio d	e propriedad	e horizontal:				
a) Moradia unifa	miliar							98,85€	23%
b) Até 6 frações,	por fração							49,44 €	23%
c) Mais de 6 fraç	ões, por fra	ação						37,06€	23%
		Seção	4 – Redes	de distribuiç	ão de água				
			AR	RTIGO 5°					
		Ramal ind	lividual sen	n fornecime	nto temporári	o			
1 – Execução de de comprimento	ramal indi	vidual de ág	ua, sem for	necimento te	mporário para	obra - DEFINI	TIVO - até 5m		
2 – Acima de 5m artigo 10º	de compri	mento será	cobrado o v	alor unitário	previsto no	-	31		
Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4- 40mm	1"1/2- 50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm		
63	531,24 €	610,36€	706,21 €	812,27 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa		

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4- 40mm	1"1/2- 50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm	
63	531,24 €	610,36€	706,21 €	812,27 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa	
75	536,16€	615,27 €	711,26 €	817,28€	1 2X 3 54 E	Não se executa	Não se executa	
90	562,04€	641,14€	737,86 €	843,91 €	1 339,19 €	1 511,32 €	Não se executa	
110	581,42 €	660,54 €	757,83 €	863,86 €	1 380,93 €	1 570,11 €	1 798,20 €	23
125	606,93 €	693,35 €	791,56 €	897,58€	1 492,74 €	1 681,85 €	1 906,06 €	
140	614,22 €	693,35 €	791,56 €	897,58 €	1 492,74 €	1 681,85 €	1 906,06 €	
160	663,16 €	744,87 €	839,85 €	945,75€	1 648,00 €	1 858,46 €	2 071,24 €	



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021



200	754,92 €	834,01 €	936,21€	1 042,29 €	1 981,68 €	2 212,41 €	2 401,26€
250	830,52 €	909,64€	1 014,03 €	1 120,07 €	2 047,90 €	2 313,45 €	2 510,93 €
315	941,18€	1 020,68€	1 129,09 €	1 231,59 €	2 391,97 €	2 669,88 €	2 862,87 €

ARTIGO 6°

Ramal individual com fornecimento temporário

- 1 Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra OBRA + DEFINITIVO até 5m de comprimento
- 2 Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10°.

		1"1/4-	1"1/2-				
Ramal / Conduta	1"-32mm	40mm	50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	674,50€	753,70 €	852,71 €	959,40 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	683,43 €	759,75€	858,81 €	965,36 €	1 599,14€	Não se executa	Não se executa
90	706,14 €	785,05€	885,08 €	994,89 €	1 655,07 €	1 852,64 €	Não se executa
110	722,88€	802,00€	903,06€	1 009,34 €	1 692,95€	1 909,47€	2 153,85€
125	755,66 €	834,77€	925,93 €	1 043,07€	1 815,35€	2 029,20 €	2 269,43 €
140	755,66 €	834,77€	937,04€	1 043,07€	1 812,76€	2 029,20 €	2 269,43 €
160	814,42 €	894,81€	992,07€	1 097,19€	1 961,64€	2 200,01€	2 433,71 €
200	927,77€	1 006,88€	1 114,06 €	1 220,08€	2 330,31 €	2 617,45€	2 819,76 €
250	1 003,41€	1 082,51€	1 191,87 €	1 297,88 €	2 432,64€	2 757,70€	2 944,78 €
315	1 114,06 €	1 193,57 €	1 306,91 €	1 409,40 €	2 794,77 €	3 107,60 €	3 314,34 €

ARTIGO 7°

Ramal geminado sem fornecimento temporário

- 1 Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra DEFINITIVO até 5m de comprimento
- 2 Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

23%





23%

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4- 40mm	1"1/2- 50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	770,31 €	885,04€	1 024,02 €	1 177,77 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	777,45 €	892,15€	1 031,34 €	1 185,08 €	1 861,15 €	Não se executa	Não se executa
90	814,95 €	929,65€	1 069,92 €	1 223,67 €	1 941,83 €	2 191,42 €	Não se executa
110	843,08 €	957,78€	1 098,86 €	1 252,60 €	2 002,33 €	2 276,66 €	2 607,41 €
125	890,62 €	1 005,35 €	1 147,75 €	1 301,51 €	2 164,49 €	2 276,64 €	2 763,77 €
140	890,62 €	1 005,35 €	1 147,75 €	1 301,51 €	2 164,49 €	2 276,64 €	2 763,77 €
160	961,59€	1 080,09€	1 217,78 €	1 371,35 €	2 389,59 €	2 694,75€	3 003,31 €
200	1 094,63 €	1 209,31 €	1 357,54 €	1 511,30 €	2 839,77 €	2 918,54 €	3 481,85 €
250	1 204,25 €	1 318,99 €	1 470,35 €	1 624,09 €	2 969,44 €	3 354,50 €	3 640,85 €
315	1 364,70 €	1 480,00 €	1 637,18 €	1 785,81 €	3 468,34 €	3 871,34€	4 151,14 €

ARTIGO 8°

Ramal geminado com fornecimento temporário

- 1 Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra OBRA + DEFINITIVO até 5m de comprimento
- 2 Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10°

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4- 40mm	1"1/2- 50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	978,03€	1 092,87 €	1 236,41 €	1 391,15 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	990,97 €	1 101,65 €	1 245,27 €	1 399,77 €	2 164,17€	Não se executa	Não se executa
90	1 011,76€	1 138,33 €	1 283,37 €	1 437,53 €	2 239,87 €	2 507,25€	Não se executa
110	1 048,19 €	1 162,90 €	1 309,44 €	1 463,54 €	2 291,12 €	2 584,17€	2 914,90 €





125	1 095,73 €	1 210,41 €	1 358,70 €	1 512,44 €	2 456,74 €	2 746,20 €	3 071,29 €		23%
140	1 095,73 €	1 210,41 €	1 358,70 €	1 512,44 €	2 456,74 €	2 746,20 €	3 071,29 €		
160	1 166,90 €	1 297,48 €	1 438,51 €	1 590,92 €	2 654,75 €	2 977,34€	3 293,62 €		
200	1 345,29 €	1 460,00 €	1 615,39 €	1 769,13 €	2 832,08 €	3 542,27 €	3 816,09 €		
250	1 454,95 €	1 569,64 €	1 728,20 €	1 881,95 €	3 292,18 €	3 688,34 €	3 985,27 €		
315	1 615,39 €	1 730,67 €	1 895,04 €	2 043,65€	3 782,26 €	4 205,62 €	4 485,40 €		
	-		AF	RTIGO 9°		1			
			Ligação te	emporária à i	rede				
l – Execução o pública ou esta	de ligação te de urba	mporária à anização, at	rede para fo é 10m de co	rnecimento d mprimento.	le água, destin	ada a estaleiro	de obra		
a) Diâmetro No . 1"-32mm I. 1"1/2-50mm II. 2"-63mm		Ramal						284,42 € 398,17 € 568,83 €	23%
2 – Acima de 1	0m de comp	orimento ser	á cobrado o	valor unitário	por metro pre	evisto no artigo	10°		
			AR	TIGO 10°					
		E	Execução d	e ramal de li	gação				
Valor unitário d com o seu diân	lo metro line netro nomina	ar na execu al - DN:	ção de rama	al de ligação	com comprime	ento superior a	5m, de acordo		
a) 32 mm								103,27€	23%
o) 40 mm								106,77 €	23%
c) 50 mm								113,18 €	23%
d) 63 mm								148,17 €	23%
e) 75 mm							2	186,63 €	23%
f) 90 mm								222,57 €	23%
g) 110 mm								279,85 €	23%
			AR	TIGO 11°					





Reparação de avaria em ramal de ligação		
1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	103,27 €	23%
b) 40 mm	106,77 €	23%
c) 50 mm	113,18€	23%
d) 63 mm	149,80 €	23%
e) 75 mm	186,63 €	23%
f) 90 mm	222,57 €	23%
g) 110 mm	279,85 €	23%
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 32 mm	295,91 €	23%
b) 40 mm	295,91 €	23%
c) 50 mm	414,27 €	23%
d) 63 mm	473,44 €	23%
e) 75 mm	532,63 €	23%
f) 90 mm	591,81 €	23%
g) 110 mm	621,39€	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 12°		
Extensão de rede de distribuição		
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	111,69€	23%





b) 75 mm	131,10 €	23%
c) 90 mm	138,63 €	23%
d) 110 mm	142,38 €	23%
e) 125 mm	167,54 €	23%
f) 140 mm	170,85 €	23%
g) 160 mm	192,38€	23%
h) 180 mm	226,43 €	23%
) 200 mm	241,94 €	23%
) 225 mm	272,80 €	23%
) 250 mm	360,22€	23%
m) 280 mm	377,57 €	23%
n) 315 mm	452,70 €	23%
o) 355 mm	595,48 €	23%
o) 400 mm	678,42 €	23%
д) 450 mm	848,13€	23%
r) 500 mm	915,36 €	23%
s) 560 mm	1 081,57 €	23%
t) 630 mm	1 430,39 €	23%
ARTIGO 13°		
Reparação de avaria em rede de distribuição		
1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	111,69 €	23%





b) 75 mm	131,10 €	23%
c) 90 mm	138,64 €	23%
d) 110 mm	142,38 €	23%
e) 125 mm	167,54 €	23%
f) 140 mm	170,85€	23%
g) 160 mm	192,38 €	23%
h) 180 mm	226,43 €	23%
i) 200 mm	241,94 €	23%
j) 225 mm	272,80 €	23%
I) 250 mm	360,22 €	23%
m) 280 mm	377,57 €	23%
n) 315 mm	452,70 €	23%
o) 355 mm	595,48 €	23%
p) 400 mm	678,42 €	23%
q) 450 mm	848,13 €	23%
r) 500 mm	954,71 €	23%
s) 560 mm	1 081,57 €	23%
t) 630 mm	1 430,39 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	591,81 €	23%
b) 75 mm	710,17 €	23%
c) 90 mm	828,53 €	23%





	-17	
d) 110 mm	946,89€	23%
e) 125 mm	1 479,53 €	23%
f) 140 mm	1 479,53 €	23%
g) 160 mm	1 657,06 €	23%
h) 180 mm	1 657,06 €	23%
i) 200 mm	2 367,24 €	23%
j) 225 mm	2 367,24 €	23%
I) 250 mm	3 550,85 €	23%
m) 280 mm	3 550,85 €	23%
n) 315 mm	4 734,47 €	23%
o) 355 mm	5 326,27 €	23%
p) 400 mm	5 918,07 €	23%
q) 450 mm	6 509,90 €	23%
r) 500 mm	7 101,69 €	23%
s) 560 mm	8 285,32 €	23%
t) 630 mm	9 468,92 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 14°		
Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações		
1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	315,25€	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	630,48 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	945,74 €	23%



Open D

d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 260,98 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	1 891,47 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:		
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;		
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;		
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.		
Seção 5 – Redes prediais de águas residuais		
ARTIGO 15°		
Ensaios de redes prediais de águas residuais		
Ensaios de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	98,85€	23%
b) Até 6 frações, por fração	49,44 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	37,06€	23%
ARTIGO 16°		
Fossas séticas		
1 – Recolha de lamas de fossas séticas:		
a) Componente fixa	3,84 €	23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	47,98€	23%
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o munícipe provar o pagamento das comparticipações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;		
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	34,35 €	Isent
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.	108,17 €	Isent
ARTIGO 17°		



· John

Rede de recolha de águas residuais		
1 – Ramais de esgoto:		
a) Sem execução de caixa	389,43 €	23%
b) Com execução de caixa	642,86 €	23%
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	30,96 €	23%
ARTIGO 18°		
Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações		
Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à redemunicipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	630,48€	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	883,92 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 260,98 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 891,47 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 521,96 €	23%
ARTIGO 19°		
Diversos		
1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	34,35€	Isento
2 - Ligação temporária ao sistema público;		23%
3 - Réparações de danos na via pública;		23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	11,72€	23%
Disposições finais		
ARTIGO 20°		
Ramais domiciliários de água		





- 1 A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.
- 2 Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21°

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22° Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2022.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, Tânia da Gama Franco e duas abstenções dos Senhores Vereadores Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o tarifário de água, saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos urbanos do Município do Seixal, com uma atualização de todas as taxas no valor de 0,9%, sendo que, a grande alteração, tem a ver com taxa de gestão de resíduos. A taxa de gestão de resíduos mais conhecida como TGR, Taxa de Gestão de Resíduos, é uma taxa imposta pelo governo às câmaras, tendo estas, que as imputar aos utentes. È uma taxa que a Câmara entrega a Amarsul, e Amarsul entrega diretamente ao Estado. Adiantou que esta receita é aquela que vai fazer com que o Estado tenha verbas para o designado fundo ambiental. O fundo ambiental que serve para muitas coisas, como financiar muitas iniciativas governamentais centrais. Não estando a servir para financiar a melhoria de eficiência dos sistemas de gestão de resíduos, e este é, de facto, um problema. Salientou o aumento exponencial de cinco euros para vinte e dois euros. Deu nota que já no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi apresentada uma moção contra a TGR, colocando em causa a sua constitucionalidade, tendo sido aprovada por maioria dos congressistas. Foi uma proposta apresentada por um município, julga que de Borba. Nesse sentido apesar de estar contra a sua aplicação, no entanto é obrigado por lei a fazêlo e é nesse sentido que os 0,9% são da responsabilidade da Câmara, os 18,75 euros por metro cúbico da TGR são responsáveis pelo governo. Considera que, se esta taxa tem que ser cobrada, deveria ser para financiar a melhoria dos sistemas. O aterro sanitário do Seixal deve encerrar o quanto antes, atingiu a sua cota máxima, atingiu o seu volume máximo, tem impactos significativos sobre a população, julga que o dinheiro arrecadado a nível nacional desta TGR, devia ser exatamente para financiar a substituição deste tipo de sistemas, que são ineficientes por outros ambientalmente melhores.





O Senhor Vereador Bruno Santos, deu nota que, tendo em conta as questões e as lutas dos trabalhadores da Amarsul nos últimos tempos, e as questões que essa luta provocou e que deu a possibilidade dessas matérias serem discutidas nestas reuniões, nomeadamente, a taxa que é da responsabilidade dos produtores e embaladores está sem alteração desde 2016, ou seja, quem produz a maior parte dos resíduos têm a sua taxa inalterada desde 2016, quem tem a responsabilidade de recolher e está a investir como é o caso dos municípios, é o caso do Município do Seixal, e até desviar muito do lixo do aterro valorizando o mesmo, é penalizado por investir no sistema. E depois temos o Governo a penalizar as autarquias, e ao mesmo tempo, de alguma forma a beneficiar os produtores da maior parte destes resíduos, que são os grandes produtores de resíduos e produtores e embaladores que desde 2016, repetiu. Enquanto temos uma Amarsul, uma IGF que deixa de investir, temos um Município que tem feito o sentido contrário, ou seja, estamos a implementar os bio resíduos neste momento. Já foram distribuídos cerca de 8 mil contentores para a recolha dos bio resíduos. Disse que, pretende-se alargar no próximo ano a mais cerca de 7 mil munícipes, ou seia, temos 15 mil durante o próximo ano, o que já permitiu desviar cerca de 3 mil toneladas do aterro do lixo, que é valorizado, ou seja, através de energia e através depois do que é transformado em composto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, adiantou que o Partido Socialista não vai entrar em detalhe aquilo que foi dito até porque concorda em parte e já foi dito nas anteriores reuniões, relativamente ao assunto. O Partido Socialista não concorda com o cálculo da tarifa de resíduos com a indexação ao consumo de água, porque o que acontece é que o valor que se paga pelos resíduos é calculado em base do consumo da água, significa assim que, quanto mais água se consome mais paga pelo serviço de resíduos, em vez de se considerar o comportamento dos consumidores em relação à reciclagem. É injusto para quem realmente cumpre e separa os resíduos com a preocupação no seu ambiente, pagar o mesmo de que quem é indiferente ao problema da sustentabilidade. Defende por isso uma alternativa para o cálculo da tarifa dos resíduos que beneficie e incentive os consumidores que se preocupam sim, em separar para reciclar e por isso o Partido Socialista vota contra.

3.Deliberação nº 412/2021 - CMS - RECEITAS MUNICIPAIS. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 7572013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA A) DO ART.14º DA LEI N.º 7372013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta: Presidência.

"No início deste novo ciclo autárquico, reafirmamos a continuidade da estratégia de desenvolvimento sustentável para o Município do Seixal, cujo principal objetivo é a qualidade de vida da população. A proximidade aos cidadãos e o seu envolvimento na vida municipal, a prestação de um serviço público cada vez mais eficaz, o investimento na construção e qualificação de equipamentos, infraestruturas e espaço público e na salvaguarda ambiental, em paralelo com a oferta de cultura e desporto para todos, apoio social e a criação de condições atrativas para a fixação de empresas e projetos inovadores, são os principais eixos de atuação deste novo mandato.

O balanço do trabalho realizado no mandato que cessou reflete um elevado nível de cumprimento dos compromissos assumidos com a população, traduzido na concretização de investimentos na ordem de 100 milhões de euros num vasto conjunto de obras, mas também no apoio às famílias, através da redução do IMI ou da fatura da água, e não menos importante, em todo o trabalho desenvolvido no combate à Covid-19. A este propósito, destacar que o combate à Covid-19 representou um investimento municipal global de 4,5 milhões de euros, com a criação de três centros municipais de vacinação, a distribuição de mais de 1 milhão de máscaras à população e a disponibilização de equipamento de proteção individual, gel desinfetante e refeições aos agentes das instituições humanitárias e sociais que estiveram na linha da frente.





No novo mandato que se inicia, é objetivo da Câmara Municipal do Seixal prosseguir o trajeto de redução dos custos suportados pelas famílias, pelo que se propõe mais uma redução da taxa de IMI, pelo 7º ano consecutivo, verba que assume maior preponderância no orçamento anual das famílias do Concelho.

A Autarquia está em condições de prosseguir a diminuição do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, pelo sétimo ano consecutivo. Será promovida uma nova redução da taxa do IMI no Município do Seixal, naquilo que se considera uma medida de desagravamento fiscal com equidade, abrangência e impacto transversais a todos os proprietários de imóveis no Concelho, uma opção que assume forma de compromisso com a população para este novo mandato autárquico, particularmente relevante no contexto atual.

A decisão de redução da taxa de IMI, cuja trajetória decrescente se iniciou em 2015, significou o não recebimento de mais de 36 milhões de euros de receitas acumuladas, caso se tivesse decidido, em cada ano desde então, fixar a taxa máxima. A título de exemplo, a taxa proposta para este ano representa menos 6,3 milhões de euros de receita, montante que fica na posse das famílias e proprietários de imóveis no Concelho.

Nesse sentido proponho que:

- a. Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2021 (a cobrar em 2022), sejam de:
 - Prédios Rústicos: 0,80%;
 - Prédios Urbanos: 0.35%.
- b. Nos termos do art. 112°, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas;
- c. Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados;
- d. Nos termos do art.º 112º, n.º 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o dobro da taxa definida para os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;
- e. Os proprietários dos imóveis que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b), c) e d) deverão ser notificados nos termos da lei ou por edital no caso de serem desconhecidos;
- f. Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o ponto 3, Receitas Municipais Fixação de Taxas e Participações Percentuais. Adiantou que este ponto único, que integra um conjunto de receitas municipais. Foi decidido combiná-los, porque de facto do ponto de vista daquilo que é a receita, no quadro receitas municipais, é o que faz sentido. Em termos do IMI, tem-se verificado uma redução gradual do IMI e aquilo que defende e que está no programa da CDU, é que cheguemos até



Oak 2

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

ao final deste mandato, ou na taxa mínima ou muito perto da taxa mínima do IMI, os 0,3%. Tem vindo a fazer uma diminuição ao longo dos anos, sendo este, o sétimo ano consecutivo que a taxa do IMI baixou, sempre num quadro de negociação entre os vários partidos. Apresentou uma proposta de diminuição da taxa para 0,36%, uma vez que neste momento a taxa aplicada é de 0,365%. Disse que cada meio ponto, representa mais ou menos, meio milhão de euros, e um ponto representa 1 milhão de euros. Propôs a diminuição da taxa de 0,365% para 0,36% e isso representará uma redução de cerca de meio milhão de euros. Mostrou-se disponível para ouvir todos os partidos. Adiantou que já tem o contributo de dois partidos, por escrito, do PSD e do Bloco de Esquerda. Proposta essa, para baixar o IMI para 0,35%, isso representará uma descida de um milhão e meio de euros do orçamento municipal para 2022. Depois sobre a Derrama, a proposta seria uma taxa reduzida para as micro e pequenas empresas, com volume de negócios inferior a 150 mil euros. Adiantou que não seria de isenção, no entanto, fruto daquilo que tem sido o debate entre os vários partidos ao longo dos últimos anos, e apesar de se estar a iniciar um novo mandato, respeitamos aquilo que tem sido as conclusões das últimas deliberações que avançaram no sentido de isentar as pequenas e médias empresas, com volume de negócios inferior a 150 mil euros e aplicar a taxa de 1,5% para as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros. Para as empresas são 100, ou 200 euros por ano, mas para a Câmara esta receita no conjunto permite fazer intervenções de meio milhão de euros que, são importantes nos vários domínios, em vários setores principalmente nos setores da educação, e no setor social. Sobre o IRS, adiantou que de facto os governos não possibilitam a descida. Salientou que os 95% do governo são inalteráveis, portanto nunca se discute nada, é esta a forma democrática de discutir as receitas do Estado. No concelho do Seixal traduzemse num montante que vai para o Estado na ordem dos 200 milhões de euros e para a Câmara 8 milhões de euros. Esta é a relação ninguém discute. Em quatro anos, são quase mil milhões de euros, questionou, que obras fez o Estado no Concelho do Seixal no valor de mil milhões de euros. Depois uma terceira questão que é, de facto quem paga e quem recebe, é do conhecimento, que quem ganha o ordenado mínimo não paga IRS, logo, se não paga, se houver uma descida também não recebe, porque se está a privilegiar a classe média ou alta, que mais paga IRS e que poderá beneficiar 100, 150 ou 50 euros anuais de uma eventual devolução de uma percentagem, portanto, são essas pessoas que queremos beneficiar e que são pessoas que à partida precisam menos. Por fim a última taxa, a taxa municipal de Direitos de Passagem. Falou nas medidas que subtraem ao Município a possibilidade constitucional de constituir taxas de Ocupação do Espaço Público sobre o seu domínio e o Estado decide que isso não pode ser e só pode ser num determinado montante, é por isso que em vez de receber montantes como até 2005 ou 2008, quando esta taxa avançou, a Câmara Municipal lançava taxas de Ocupação do Espaço Público em montantes cerca de 8 a 10 milhões de euros, e agora fica somente pelos 75 mil euros. Referiu que os grandes beneficiados são os operadores de comunicações e os operadores de energia. Deu nota da grande promiscuidade em membros dos vários governos que através dos seus escritórios de advogados impuseram e os governos obviamente na Assembleia República e os deputados na Assembleia da República, aprovaram estas leis que subtraem aos municípios a possibilidade de taxamento daquilo que é o seu subsolo. Adiantou que no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, houve uma intervenção de um presidente de junta que, chamando a atenção quer para este aspeto, quer também para o aspeto relacionado com os cabos aéreos, que proliferam por todo lado e que mesmo não pagando estas taxas, também não resolvem esse problema.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referiu que este deve ser o oitavo orçamento em que intervém enquanto eleita, e nunca tinha assistido a uma votação em bloco sobre todas as matérias. Disse que apesar de não ser jurista, aconselhou-se e disseram-lhe que isto é ilegal, esta forma como terá que ser votado, propôs ser feita de forma diferente, são matérias totalmente diferentes e o sentido de voto do Partido Socialista também é diferente em cada uma das matérias, e, portanto, não podem votar todas elas, metendo tudo no mesmo saco. Sugeriu que fossem votadas em separado. Caso assim não fosse, o PS não poderia participar





A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, foi dado o entendimento do Partido Social Democrata ao Senhor Presidente no sentido de também fazer a divisão dos pontos, efetivamente é tudo receita, no entanto, quando estamos a falar de valores em que uns baixam e outros mantêm deve ser dada também aos restantes vereadores a possibilidade de concordarem e discordarem mediante a taxa que estamos a falar. As justificações são diferentes, e a devolução às famílias é preponderante, é isso que pretendemos fazer. O Partido Social Democrata uma vez mais já o fez anteriormente, solicitou a possibilidade de dividir os pontos de forma que possam fazer uma votação, caso contrário também não estarão disponíveis.

O Senhor Vereador Henrique Freire, disse que na reunião preparatória confirmou que foi um lapso não introduzirem nas propostas a redução do IMI e que ficou, portanto essa a ideia. Sabem que sem receitas não há investimento, mas pensa que, especificamente neste caso terá que haver um esforço de todos para a possível da redução do mesmo IMI, queremos um investimento sustentável, mas o IMI e a redução de mais gualquer coisa, não IMI é importante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que relativamente à legalidade da votação, o assunto nem se questiona. Nada faria contra a lei. Após sugestão das várias forças políticas, ficou decidido transformar o ponto 3, em vários. Deu nota que, o ponto 3 seria a discussão do IMI, o ponto 4 passaria a ser o Lançamento da Derrama, o ponto 5, a Definição da Participação Percentual no IRS, e o ponto 6 seria o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, passando as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 para o ponto 7 e a orçamentação da Gestão das Despesas com Pessoal como ponto 8.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, disse que o Partido Social Democrata já na sua campanha e também no Estatuto do Direito da Oposição manifestou a vontade e achamos que a Câmara Municipal consegue fazer esse esforço e perda de receita para baixar o IMI para os 0,35% ao contrário do que teriam inicialmente proposto nos 0,36%, se for esta a final o valor final acompanhado pelo executivo o PSD poderá acompanhar nesta votação, obrigado.

O Senhor Vereador Henrique Freire, disse que se o valor passar para 0,35% haverá a aprovação do CHEGA.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que efetivamente o Partido Socialista também concorda com obviamente com a descida atendendo à receita que a Câmara oferece, no entanto, importa esclarecer aqui o seguinte. O Partido Socialista não apresentou a proposta por escrito, mas fê-lo verbalmente na nossa reunião não deliberativa, foi dito realmente o Partido Socialista tinha uma proposta para a os 0,345, no entanto, obviamente que perante as informações que os vereadores do CHEGA e do PSD disseram que era a mesma proposta dos 0,35 obviamente que Partido Socialista também democraticamente vai concordar com a aplicação dessa taxa. Disse que em sede da Assembleia Municipal, o Partido Socialista vai apresentar outra redução da taxa, portanto uma redução maior do que esta que está aqui a ser aprovada. Dizer que esta não é efetivamente a proposta do Partido Socialista, porque entendem que efetivamente existem condições financeiras para reduzir mais a taxa, mas não será por isso que vamos inviabilizar e portanto, votam a favor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o ponto 3 relativo ao IMI, considera-se aprovado por unanimidade, a redução da taxa de 0,365 para 0,35.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, o Partido Social Democrata como indicou anteriormente, já tinha apresentado esta proposta para se estabelecer nos 0,35%, sendo que, também é intenção e farão isso em futuros orçamentos, negociar será sempre para reduzir a taxa mínima bem como a introdução do IMI familiar. Disse que, farão por cumprir e fazer chegar se possível acordo com o executivo no sentido de beneficiar a população, porque são estes que efetivamente nos fazem aqui estar e para estes é que podemos trabalhar obrigada.



Jan V

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

4.Deliberação nº 413/2021 - CMS - RECEITAS MUNICIPAIS. LANÇAMENTO DE DERRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA B) DO ART.14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta: Presidência.

"No início deste novo ciclo autárquico, reafirmamos a continuidade da estratégia de desenvolvimento sustentável para o Município do Seixal, cujo principal objetivo é a qualidade de vida da população. A proximidade aos cidadãos e o seu envolvimento na vida municipal, a prestação de um serviço público cada vez mais eficaz, o investimento na construção e qualificação de equipamentos, infraestruturas e espaço público e na salvaguarda ambiental, em paralelo com a oferta de cultura e desporto para todos, apoio social e a criação de condições atrativas para a fixação de empresas e projetos inovadores, são os principais eixos de atuação deste novo mandato.

O balanço do trabalho realizado no mandato que cessou reflete um elevado nível de cumprimento dos compromissos assumidos com a população, traduzido na concretização de investimentos na ordem de 100 milhões de euros num vasto conjunto de obras, mas também no apoio às famílias, através da redução do IMI ou da fatura da água, e não menos importante, em todo o trabalho desenvolvido no combate à Covid-19. A este propósito, destacar que o combate à Covid-19 representou um investimento municipal global de 4,5 milhões de euros, com a criação de três centros municipais de vacinação, a distribuição de mais de 1 milhão de máscaras à população e a disponibilização de equipamento de proteção individual, gel desinfetante e refeições aos agentes das instituições humanitárias e sociais que estiveram na linha da frente.

Entendemos o desenvolvimento económico como uma parte essencial do progresso de uma comunidade e território, que deve estar integrado numa política de âmbito nacional que contribua para a soberania do País, num quadro que garanta a nossa atividade produtiva e a geração de empregos com direitos.

Os desafios do desenvolvimento económico local são enormes no contexto atual, pois nenhum território se projeta para o futuro e promove a qualidade de vida das suas atuais e futuras gerações sem esta visão, que no Município do Seixal assenta nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento.

A Autarquia desde sempre tem valorizado a matriz produtiva do Concelho, promovendo a sustentabilidade entre a atividade económica e a vida das populações. Constata-se o grande interesse, procura e mediatismo que o Concelho do Seixal tem suscitado, em virtude do reconhecimento pelas mais variadas instâncias, quer públicas quer privadas, locais e até mesmo internacionais, do trabalho desenvolvido pela Autarquia na potenciação do território, em conjunto com as forças vivas do Concelho, afirmando-o como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País. Esta afirmação traduz-se, na prática, em todas as componentes de análise, incluindo do ponto de vista dos nossos agentes económicos, na continuação do registo de excelentes indicadores de dinamismo e sustentação.

Fontes do INE indicam a constituição de 1.826 pessoas coletivas e entidades equiparadas entre dezembro de 2018 e setembro de 2021, representando o Município cerca de 3,9% desta tipologia na NUTIII. As perto de 15.000 empresas empregam 34.755 trabalhadores, em crescendo desde 2017. Entre empresas e estabelecimentos, o volume de negócios gerado ascendeu, em 2019, a mais de 6 mil milhões de euros.



O and V

Salientar também que estão sedeadas no Seixal dezenas de empresas "PME Líder". Aliás, no distrito de Setúbal, foram certificadas 448 empresas como PME Líder 2020, um acréscimo de 87 empresas relativamente ao ano de 2019, onde o Concelho do Seixal mantêm o maior número de empresas certificadas (84, 18,8% do total, um acréscimo de 12, relativamente ao ano anterior), seguindo-se-lhe, Setúbal com 73 empresas (16,3% do total), Almada com 68 empresas (15,2%) e Palmela com 55 empresas (12,3%). O Concelho do Seixal apresenta ainda 19 empresas certificadas PME Excelência 2020, um aumento de 3 empresas relativamente ao ano de 2019.

Procurando assim continuar a apoiar e a incentivar investimentos de natureza local, capazes de gerar emprego, contribuindo para o desenvolvimento de uma base económica que lance perspetivas futuras de crescimento sustentável, proponho que:

- a. Sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2021, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho;
- b. Sejam isentas de taxa de Derrama as micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- c. Seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- d. Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos e Tânia da Gama Franco e duas abstenções dos Senhores Vereadores Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra aos senhores vereadores para se pronunciarem sobre o ponto 4.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, o Partido Social Democrata considera que não deve haver dois níveis, nem Município deve olhar para as empresas consoante o seu volume de negócios. Consideram até mesmo com uma isenção total poderá contribuir para que outras empresas com maior volume de negócio, criação de mais emprego possa beneficiar o Município e a sua população, nesse sentido, acreditam que numa futura situação até poderão trabalhar para a isenção total, no entanto para já Partido Social Democrata irã abster-se relativamente a este ponto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, o Partido Socialista vota a favor, até porque também contribuiu para a elaboração da proposta.

5.Deliberação nº 414/2021 - CMS - RECEITAS MUNICIPAIS. DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS, NOS TERMOS DO ART. 26º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:



1 Dan D

Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A opção de prescindir desta verba implicaria necessariamente a perda de receitas significativas do Município. Note-se o peso do valor desta participação no orçamento da Autarquia, que representou, em 2020, cerca de 7,6% da receita total e 49,2% do total das transferências do Estado, no total aproximado de 8,9 milhões de euros, totalmente canalizado para investir em equipamentos essenciais à população. A opção de prescindir desta receita iria traduzir-se num valor pouco significativo a ser devolvido a cada contribuinte pagante de IRS, ou seja, beneficiando quem tem mais rendimentos, pois a população mais pobre não paga IRS, logo também não o poderá receber. Entende-se portanto que se trataria de uma medida de abrangência limitada, não transversal e socialmente injusta.

Não faz sentido que o desagravamento fiscal se faça sem equidade, diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município.

Esta arbitrariedade viola inclusive o espírito do princípio da subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, na medida em que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes.

Assim, entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o reforço do investimento público nas mais diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal do Seixal, no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos Munícipes.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS, em 2021, se fixe no valor de 5% e que, aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos com voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, Tânia da Gama Franco e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e com uma abstenção do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o ponto 5, Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Considera que



Out P

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

alterar esta receita do Município, significaria um pior Serviço Público para as populações. Antes de mais porque é injusto. É injusto subtrair ao Município por cada 1% cerca de 2 milhões de euros da sua receita, serão importantes para investimentos, e alguns não são da competência da Câmara Municipal, mas estão disponíveis neste mandato para participar. Nomeadamente das questões sociais, de segurança, de saúde, que não são competências do Município, mas para as quais precisam de receitas para fazer face a esses investimentos.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, o Partido Social Democrata relativamente a este ponto, fez uma proposta ao executivo para situar-nos 4%, sendo que em futuros orçamentos seria negociada a descida até à total isenção relativamente a este valor. Acreditam que efetivamente o valor deve estar do lado do munícipe e ele deverá efetivamente decidir o que é que faz com os 20 euros, sendo que, recusam qualquer tipo de paternalismo bem como divisão sobre o tipo de munícipes se de facto tem necessidades ou não, acha que não cabe ao executivo fazer essa distinção e sempre que possível e verificando se calhar, otimizando alguns processos na Câmara Municipal conseguiríamos aproveitar esse valor em receitas não tendo de retirar ao munícipe nesse sentido uma vez reitera propostas do Partido Social Democrata em descerem 1% do valor atual que está na taxa máxima dos 5%.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse compreender as razões que a vereadora do PSD colocou, mas por ordem de prioridade, primeiro está o bem coletivo, só depois o bem individual. Referiu que o interesse coletivo se sobrepõe ao interesse individual e é nessa perspetiva que apresentaram o ponto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que a votação obviamente que será contra, até porque o Partido Socialista defende que parte efetivamente dessa receita deverá ser devolvido aos munícipes com vista ao equilíbrio do orçamento familiar, e essa é a nossa perspetiva do bom, do proveito coletivo e não individual pois cada um tem a sua opinião.

6.Deliberação nº 415/2021 - CMS - RECEITAS MUNICIPAIS. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. PERCENTUAL PARA 2022. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"Na reunião ordinária de 20 de outubro de 2016 desta Câmara Municipal, foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município do Seixal, respetiva inclusão no n.º 1 do Capítulo III da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, criando um novo ponto 12, e a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2017.

Na sua sessão extraordinária de 14 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal do Seixal aprovou a TMDP, conforme prevista no artº. 106º. da Lei de Comunicações Eletrónicas (LCE) (Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei nº. 49/2020, de 4 de agosto).

A TMDP "é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município" (nº. 3 do artº. 106º da LCE).

O percentual da TMDP a aplicar, nos termos da al. b), do nº. 3, do artº. 106º. da LCE, terá de ser aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%.



1 and

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

Proponho:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para vigorar em 2022 no Município do Seixal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º e da alínea b), do nº. 1, do artº. 25º. Ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº. 66/2020, de 4 de novembro, e da alínea n), do artigo 14º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº. 66/2020 de 4 de novembro, a qual deverá ser publicitada em Diário da República.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a fixação da percentagem de 0,25%. Deu nota que, isso representa uma taxa anual de 75 mil euros, parece extremamente injusto que, as empresas de comunicação ALTICE, NOS e Vodafone só para nomear as maiores, tenham lucros de milhões de milhões à custa do espaço público onde não investem, onde não há regras e as câmaras estão impossibilitadas quer de impor regras, quer também de os fazer investir. Portanto, de participar nos milhões que lucram à custa do nosso espaço público.

7.Deliberação nº 416/2021 – CMS - OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 33.º, AMBOS DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL, NOS TERMOS DO ART.º 44.º DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL E DO N.º 1 DO ART.º 9º DA LEI Nº 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 117/2009, DE 29 DE DEZEMBRO, MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Proposta: Presidência.

"Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 3.º e seguintes do Dec.-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o SNC-AP), alterado pelo Decreto-lei n.º 33/2018 de 15 de maio, propõe-se a aprovação das Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, por força da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do Anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; da autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março; da atualização dos valores das taxas constantes da Tabela de Taxas Anexa ao Regulamento de Taxas do Municipio do Seixal, de acordo com a taxa média da inflação, em função do índice de preços ao consumidor apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, nos termos e para os efeitos do artigo 44.º do Regulamento de Taxas do Municipio do Seixal e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com a última



1 Com

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

modificação legislativa feita pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro; do mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (e art.s 28.º e 29.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, tudo consubstanciado nas normas de execução do orçamento para 2022, que se anexam.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos com voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, Tânia da Gama Franco e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e com uma abstenção do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para os pontos 7 e 8. Apresentou os mesmos, de forma sumária dizendo que, são ambos uma ferramenta provisional de gestão para o próximo ano 2022. Adiantou que houve uma ampla discussão quer com os partidos, quer com as juntas de frequesia, no quadro daquilo que foi a proposta deste plano e orçamento, tentando introduzir ao máximo todas as propostas com as quais se identificam, no sentido de conseguir ter um plano e orçamento que não seja só dos eleitos da CDU, apesar de estar no poder executivo na íntegra, mas que, seja um plano e orçamento de todo o coletivo, quer da Câmara com os partidos que integram a Câmara, quer também os pedidos que integram a Assembleia Municipal. Disse que foram muitas as propostas entregues por todos os partidos. Deu nota do grande trabalho desenvolvido e articulado com as juntas de freguesia. Sempre demonstrando um grande sentido democrático desta proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022. Uma segunda nota, que tem a ver com um reforco do orçamento para a área dos recursos humanos da Câmara Municipal. Referiu que nos últimos quatro anos promoveram quatro aumentos de salários na Câmara Municipal. Só em 2021, caso tivessem apenas aplicado o SIADAP, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, somente 22 trabalhadores é que subiriam, e porque aprovámos a opção gestionária, vão subir 597. Para 2022, prevê-se uma verba significativa para o efeito, por resultado das reclamações ou outros processos administrativos que ainda decorrem, ou seja, que ainda não foram concluídos, mas sempre com retroativos a 2021. Referiu que ainda estamos num ciclo avaliativo do ano 2021/2022, só em 2023 haverá nova opção gestionária. Falou no suplemento de penosidade e insalubridade, disse que há muitos anos que se vinha lutando em termos institucionais, políticos, partidários, e em termos sindicais para que os trabalhadores operacionais dos municípios tivessem acesso a um suplemento chamado de risco de forma generalizada, mas agora com uma designação, suplemento de penosidade e insalubridade. Esse suplemento neste momento está aplicado para cerca de 400 trabalhadores da Câmara, porque a lei só permite para higiene urbana, para o setor do saneamento e para as cremações e agora, em novembro foi ampliado para os asfaltadores de rodovias. Disse que sobre o investimento público na área do Município, vai sofrer um incremento de 10 milhões de euros relativamente a 2021, mas são 10 milhões de euros que por via de uma conjugação de dois fatores. O primeiro fator, pandemia e Covid teve a sua incidência essencialmente em 2020, e por isso na construção do orçamento de 2021, como se faz sempre uma aritmética que consiste em colocar o orçamento da Câmara exatamente a média das receitas dos últimos 24 meses, ou seja, na média da receita dos últimos dois anos, significa que baixámos o orçamento de 2021, comparativamente com o orçamento de 2020, e agora, este orçamento é maior,



Mark W

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

em 10 milhões de euros, porque há uma correção relativamente ao ano anterior. Até 2021 verificouse uma quebra e agora está a retomar o seu trajeto natural de crescimento pois, decorre do crescimento das receitas do Município por via de diversos fatores, não das taxas, não dos impostos da Câmara, mas essencialmente da atividade económica e produtiva do Concelho. Por isso este aumento, é um aumento natural e agora corrigido. Por evidente contraste, no Concelho do Seixal, pugnamos por um modelo de desenvolvimento que potencia o investimento público e privado, em prol das populações. Deu nota que a distribuição dos impostos que pagamos reparte-se em partes desiguais, com 85 por cento para a Administração Central e apenas 15 por cento para as autarquias. O investimento público do Governo devia ser, portanto, uma prioridade. No entanto, o que se tem assistido no Concelho e na Região é, praticamente, a sua inexistência, com especial destaque para os sucessivos adiamentos do Hospital do Seixal, o não prosseguimento do Metro Sul do Tejo, as obras há 10 anos na Escola Secundária João de Barros, o amianto nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias, os cinco pavilhões desportivos escolares em falta, a necessidade de uma escola dos 2.º e 3.º cíclos e secundária em Fernão Ferro, a ausência de respostas de lares e creches sociais, a esquadra da Divisão Policial do Seixal e os guartéis da GNR de Fernão Ferro e Aldeia de Paio Pires, a Estrada Regional 10, com a ponte Seixal-Barreiro, o nó de acesso à A2 em Amora, uma solução ambientalmente mais sustentável para o Aterro Sanitário Intermunicipal, entre muitos outros investimentos. Por outro lado, assiste-se à gritante falta de investimento público central, o Governo do PS avançou com o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), programa com fundos europeus que uma vez mais falha as prioridades de investimento, onde se destacam a educação, a saúde ou a mobilidade. Deu nota que, em algumas áreas, as dotações previstas e anunciadas são escassas para as necessidades identificadas, como é evidente na área da habitação. Só no que se refere à componente do PRR para a habitação, o conjunto de acordos, no qual se inclui a Câmara Municipal do Seixal, ultrapassa em muito a dotação prevista. Este Plano e Orçamento para 2022 é essencial para fazer mais e melhor pela população, constituindo uma ferramenta do projeto progressista que sempre realizaram ao serviço dos cidadãos, desenvolvendo as competências de serviço público, sempre pelo supremo interesse coletivo das comunidades e do papel importantíssimo dos trabalhadores. Um projeto que, construído nas condições concretas de cada momento, se afirma em cada mandato na resposta a novos desafios e exigências que a situação do Concelho e as condições em que o Poder Local se exerce impõem. Referiu o relevante contributo manter essa tendência crescente do nível de qualidade de vida da população do Concelho do Seixal, que se traduz em reforçar a oferta em áreas fundamentais como a educação, a cultura, o desporto, o apoio social, o ambiente, a higiene urbana, o espaco público ou o desenvolvimento económico e social, ao mesmo tempo que reforçamos as condições dos nossos trabalhadores. Salientou que no início deste novo ciclo autárquico, reafirmou-se a continuidade da estratégia de desenvolvimento sustentável para o município do Seixal, cujo principal objetivo é a qualidade de vida da população. Disse que a proximidade aos cidadãos e o seu envolvimento na vida municipal, a prestação de um serviço público cada vez mais eficaz, o investimento na construção e qualificação de equipamentos, infraestruturas e espaco público e na salvaguarda ambiental, em paralelo com a oferta de cultura e desporto para todos e a criação de condições atrativas para a fixação de empresas e projetos inovadores, são os principais eixos de atuação deste novo mandato. Deu nota que, em simultâneo, continuar-se-á a pugnar junto do Governo por mais e melhor saúde, educação, apoio social, acessibilidades e transportes. Disse que, o balanço do trabalho realizado no último mandato reflete um elevado nível de cumprimento dos compromissos assumidos com a população, traduzido na concretização de investimentos na ordem de 100 milhões de euros num vasto conjunto de obras, mas também no apoio às famílias, através da redução do IMI ou da fatura da água, e não menos importante, em todo o trabalho desenvolvido no combate a covid-19. Relativamente à Educação, disse que vão avançar com quatro linhas, disse que se concretizou a requalificação e ampliação da Escola Básica da Quinta de Santo António, a construção (pelos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal) do Jardim de Infância de Aldeia de Paio Pires e a requalificação de 40 equipamentos escolares, designadamente a substituição de todas as coberturas com amianto nas escolas da competência da autarquia. Merecem também referência as novas instalações da Universidade Sénior do Concelho do Seixal, no





Fogueteiro. Relativamente à área social, referiu a concretização da requalificação do Centro de Dia da Torre da Marinha e o apoio à construção do Lar de Idosos de Fernão Ferro, bem como a construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea, a instalação da oficina de artistas e artesãos no Armazém 56 - Arte Sx e a criação do novo Auditório Municipal de Miratejo são os destagues na área da cultura. Na área do desporto, conclui-se a construção da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires, dos pavilhões desportivos em Arrentela, Foros de Amora, Seixal e Santa Marta do Pinhal, do Centro de Treinos do Amora Futebol Clube e a requalificação do Estádio Municipal do Bravo. Na área do património natural, referiu a conclusão do Parque Urbano do Seixal, o início da 1.ª fase do Parque Metropolitano da Biodiversidade e da construção da 1.ª fase do Parque Urbano de Miratejo. No que se refere à mobilidade, disponibilizou-se 2000 novos lugares de estacionamento gratuitos em Corroios e Amora e financiámos o novo passe social intermodal no valor de 6 milhões de euros. Naquilo que hoje é responsabilidade das autarquias, que é o transporte coletivo rodoviário de passageiros, foram lançados os concursos públicos e concretizada a sua adjudicação, pelo que até iulho do próximo ano teremos novos autocarros, com aumento de 65% da oferta no Concelho, mediante um investimento da Câmara Municipal do Seixal estimado em 11 milhões de euros neste novo mandato. Ainda no setor da saúde, destaca-se o apoio à construção do novo Centro de Saúde de Corrojos, com a cedência de terreno e a execução dos espaços exteriores e infraestruturas e a luta contínua pela construção do Hospital do Seixal, pelo qual continuaremos a pugnar. Destacou o apoio à construção e funcionamento dos novos quartéis de bombeiros de Amora e de Fernão Ferro e. no serviço público, a instalação e entrada em funcionamento da Loja de Cidadão do Concelho do Seixal. Na valorização do espaço público, deu nota da construção as obras de requalificação do núcleo urbano antigo do Seixal e foi aberto o concurso para a requalificação do passeio ribeirinho e do núcleo urbano antigo de Arrentela. Mas também são exemplo o Festival do Maio, a companhia Teatro da Terra, o portal Seixal+, a rede de wi-fi pública, o Festival de Street Art, o Plano Municipal de Mobilidade e Transportes, a opção gestionária que resultou num aumento extraordinário dos salários dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal por duas vezes no anterior mandato, a aquisição dos dois edifícios da Câmara Municipal do Seixal - os Serviços Operacionais e os Serviços Centrais o Seixal + Perto, o Gabinete de Participação, entre muitos outros novos projetos realizados no anterior mandato. Referiu as más notícias, o chumbo por parte do Governo do PS, das candidaturas, quer aos centros de deficiência, e também o chumbo para todos os lares de idosos exceptuo Fernão Ferro, Falou no chumbo da candidatura da Universoautista, um centro para crianças autistas, e do centro de reabilitação para crianças com paralisia cerebral da APCAS na Verdizela. Referiu-se também ao chumbo pelo Governo do PS da candidatura do centro para multideficiência, um centro de atividades ocupacionais de deficiência na zona Paio Pires, foi também chumbado, o lar de Corroios, o lar do Casal do Marco, e o lar de Pinhal de Frades. Disse que o único aprovado foi o de Fernão Ferro, mas apenas com 1 milhão de euros. Julga ser inadmissível, porque o Concelho do Seixal para além das creches sociais e programas de financiamento aprovados, precisa de centros que apoiem a população deste concelho. Relativamente ao Ambiente e Bem-estar Animal, para além daquilo que tem a ver com a construção de novos espaços verdes, neste momento em construção o Parque Metropolitano da Biodiversidade com a primeira fase. Referiu o Parque Urbano de Miratejo e o parque Lopes Graca, são três parques neste momento em construção. Vai avançar já o das Laranjeiras em Fernão Ferro. Frisou a futura construção do novo Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal, o novo Canil Municipal numa zona florestal, com melhores condições para os animais e para as nossas equipas de trabalho. Relativamente à Mobilidade e Transportes, irão acompanhar a entrada em operação da Carris Metropolitana a partir de julho do próximo ano. Deu nota da recente instalação de um ponto digital de execução de cartões de passes de Navegantes, sendo possível tirar o passe no Rio Sul Shopping na Loja do Munícipe. Disse que, finalmente vamos ter uma rede de transportes públicos digna desse nome, com grande abrangência, com muito maior frequência e a um preço reduzido. Falou na Alternativa Nacional 10, é uma das vias que está prevista, está neste momento encontra-se em procedimento concursal. Na área da Higiene Urbana, há a questão dos bio resíduos e do alargamento a mais 7.000 ou 8.000 moradias no Concelho. Deu nota da construção do segundo Centro Municipal de Higiene Urbana. Referiu a abertura do novo



Mark N

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

Cemitério Municipal de Fernão Ferro em 2022, e na construção de um Crematório Municipal. Deu nota da construção, quer da esquadra da PSP, quer também dos quarteis da GNR em Pires e Fernão Ferro. Na área do Desenvolvido Económico e Turismo, registou o funcionamento do Centro Inova Miratejo. Disse que a obra está praticamente concluída, com um conjunto de intervenções e projetos de dinamização da atividade económica. Salientou a promoção de um projeto piloto de promoção de introdução hidrogénio verde na rede de gás natural, bastante importante para a população deste concelho. Concluiu com a valorização dos espaços públicos, com um conjunto de intervenções de requalificação, nomeadamente, o passeio ribeirinho de Miratejo em Corroios. Considera que este orçamento é o maior de sempre, desde pelo menos 2013, possibilitando a continuação deste caminho de progresso que tem vindo a realizar. É um orçamento que dá essa capacidade de melhoria de investimento público, dá capacidade de reduzir impostos e taxas, nomeadamente com a redução do IMI, mostrando igualmente a capacidade de poder valorizar os salários dos nossos trabalhadores e também aumentar o número de trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal. Considera que este orçamento merece ser aprovado em prol da população do concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Miquel Feio, sobre a questão do ponto 4 das opções do plano, deu duas notas prévias. A primeira delas, enquanto segundo eleito do PS delegou à vereadora Elisabete Adrião o facto de coordenar hoje a mesa por uma razão muito simples, por uma questão de idoneidade, é uma pessoa com mais experiência. Entende que desta vez seria a senhora vereadora, não obstante pudesse fazer algumas considerações. Segunda nota prévia antes de entrar no documento, solicitou esclarecimentos junto do Senhor Presidente pelo qual tem uma grande estima, bem como o vereador, Vice-presidente, igualmente uma pessoa que já conhece há algum tempo e ficou estarrecido com aquilo que se passou com algumas questões, nomeadamente com o senhor vereador Eduardo Rodrigues. Disse que o Senhor Presidente sistematicamente fala nas reuniões de câmara em questões da corrupção, que no governo PS há corruptos. Em relação à senhora vereadora Elisabete Adrião, atacou-a literalmente, sabendo que a mesma não gosta desse tipo de observações, atacou-a dizendo que era uma deputada da nação. Já o tinha feito com a questão da vacinação. Pediu esclarecimentos sobre o assunto, uma vez que não vê esse comportamento com mais nenhum vereador. Insistiu dizendo que, assiste a ataques sistemáticos, observações sistemáticas. Em relação ao orçamento para 2022, disse que teve grandes dificuldades na sua análise, em parte devendo-se à sua falta de experiência. Questionou por exemplo para a matéria da Educação, aquisição de mobiliário, reapetrechamento dos jardins-de-infância, escolas básicas incluídas, novas construções. Vê uma verba de 89 mil, para quadros interativos. São quadros, pode estar a incorrer em alguma falácia. Disse estar a tentar entender os números, julga ser necessário haver uma reunião para explicar estas questões. Em relação à aquisição de computadores e vídeo projetores para as escolas de ensino básico e pré-escolar instalação de redes Wi-Fi nas escolas básicas, viu um orçamento de 200 mil, desconhece se é para 2022, e é para todas as escolas ou é para uma. Entende que as escolas estão num processo de digitalização, de implementação da digitalização das escolas e por aquilo que temos apercebido nas visitas, inclusivamente transmitiu à senhora vereadora Maria João Macau, que ia fazer um roteiro pelas escolas para conhecer as escolas, porque entende que é isso tem que ser promovido. Julga importante que os vereadores pelo menos dentro das suas áreas de afinidade, possam visitar as escolas para se poder pronunciar, ou até ajudar a encontrar soluções para estas matérias. Mas foi imediatamente alertado que "atenção não faça isso, porque eu vou fazer isso e não sei quê". Disse que aqui ninguém vai ultrapassar ninguém, ninguém vai entrar nas competências de outros, mas dentro do nosso plano de atividades, temos a obrigação de acompanhar, fiscalizar, de criticar, de apresentar soluções. Falou na questão dos espetáculos, há muita atividade do ponto de vista da animação, mas pequenas coisas como investigação e estudo de património museológico. Entende que deverá existir mais valorização da história do património do nosso concelho. Propôs haver mais divulgação. Referiu as verbas alocadas ao programa Ecomuseu do Seixal, perguntando quais são os investimentos. Não se consegue perceber, isto são questões que não tinha que estar a trazer para aqui. Pediu esclarecimentos sobre a promoção do turismo, e também sobre a Inovação e Serviço Público, novos investimentos 43 mil euros em 2022. Disse que



1 Oal

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

não se conseguia aferir quais os novos investimentos. Mostrou preocupação sobre as juntas de freguesia e respetiva transferência de competência. Teme que haja freguesias mais prejudicadas, preocupando-o também os trabalhadores destas. Relativamente ao orçamento participativo, é uma questão que o preocupa. Disse que um orçamento participativo pressupõe uma rubrica, há um conjunto de verbas e as pessoas de uma determinada freguesia, um grupo ou uma comunidade, uma localidade pode candidatar-se e propor-se`a fazer ou pedir que façam qualquer coisa que seja do interesse deles ou da comunidade. Entende que se está a inverter aqui um bocadinho a lógica das coisas, estamos a impor aquilo que vai acontecer, julga que isto vai ser pouco transparente. Disse que seria uma grande responsabilidade votar esse orçamento, sem conhecê-lo como deve ser.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, após análise da documentação pode verificar que houve efetivamente algum esforço por parte do executivo em cabimentar algumas das questões que foram apresentadas pelo Partido Social Democrata. Recordou que foram 42 propostas que foram apresentadas do Estatuto do Direito de Oposição, sendo que algumas delas já tinham sido também apresentadas em orçamentos passados. Mas infelizmente nunca foram concretizadas, espera que este ano havendo uma aprovação deste orçamento elas possam ser concretizadas e a população possa beneficiar destes mesmos pontos. Em jeito de resumo algumas das propostas que foram incluídas, será a Alternativa à Estrada Nacional 10, no entanto verificamos que é um plano a 3 anos, sendo que o cabimento inicial, questionou o Senhor Presidente em que moldes e porque não é possível por exemplo em 2 anos terminá-lo, uma vez que já foi feito um grande avanco no passado. não sabe se existem obras de reabilitação sobre o que foi anteriormente construído. Pediu esclarecimentos. Relativamente à casa principal da Quinta da Fidalga, estão propostos 200 mil euros, mas a reabilitação é para terminar este mandato ou se no próximo mandato irá continuar, perguntou. Relativamente à implementação do orçamento participativo, uma dotação inicial de 200 mil euros, perguntou se efetivamente a implementação seria este ano, uma vez que tem havido alguma resistência por parte da CDU em anos passados relativamente ao orçamento participativo. Isso sim, era dar a possibilidade às populações de criarem algum tipo de prioridades e realmente verificarem e escolherem onde é que querem aplicado o seu dinheiro, evitando discussões desnecessárias. Referiram algumas questões relativamente à construção dos dois centros de saúde, o de Foros de Amora e o da Aldeia de Paio Pires. Existe um cabimento de 175 mil com a ampliação dos centros de saúde, também para o Pinhal de Frades e Fernão Ferro. Pediu esclarecimentos. Relativamente ao alargamento da ponte da ponte da fraternidade, apenas se fala no estudo técnico, não havendo qualquer início de obra, é o facto de não terem plano. Pediu informações sobre a matéria. Relativamente ao Plano Municipal de Ciclovias, têm duas propostas de ciclovia no nosso Estatuto do Direito de Oposição, no entanto, não identificam quais e isso é importante. Disse que poderá ser uma situação redundante e o PSD quer certificar-se que isso não acontece. Falou também na questão do alargamento das bolsas de estudo para o secundário e universitário. Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, a implementação deste, sabem que existem algumas questões relativamente ao facto de algumas associações ser formais ou não, mas isso não deverá ser certamente impeditivo dos jovens e associações poderem participar e isso também é um sentido democrático, que queremos que finalmente seja cumprido, uma vez que está em incumprimento legal. Relativamente ao Boletim Municipal, sendo que será uma forma também do PSD encarar em que o mesmo não respeita a informação à população, porque é enviada muitas das vezes por correio, não dando a possibilidade dos restantes partidos participarem dando a sua opinião. Relativamente à Polícia Municipal, temos também algumas desavenças, relativamente à criação de Polícia Municipal, já sabemos por parte do executivo CDU que não consideram necessário haver a criação desta polícia, no entanto, o que nos foi indicado na reunião de Estudo Direito à Oposição é que haveria investimento no enfardamento, como nas esquadras tanto da PSP, como da GNR, no concelho de forma que haja efetivamente maior fiscalização e a população se sinta mais segura. No entanto, não houve qualquer resposta relativamente aos apoios, à implementação de guardas noturnos, a isenção de taxas de forma que, a população toda tenha conhecimento da falta de efetivos que existe por parte da PSP. Relativamente à ponte Rodoviária Seixal/Barreiro, verificaram que têm vindo nos últimos



J Call

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

anos a defender que, a ponte deverá ser pedonal e ciclável, no entanto, o Partido Social Democrata acredita que esta deve ser rodoviária. Julga que defende melhor os interesses, verificaram que agora nas Grandes Opções do Plano pretendem pedir ao Governo, a ponte rodoviária. Pretende alguns esclarecimentos sobre a questão.

O Senhor Vereador Bruno Santos, adiantou que esta era reunião de extrema importância para o concelho e respetiva população. Entende que a mesma não deveria ser para entrar em discussões menores e quase pessoais. Importa centrarmos naquilo que são as questões políticas, independentemente das diferenças que existem, e não pessoalizar outras questões. De acordo com as áreas que tem sob a sua alcada, interveio dizendo que a questão do Desporto, todos têm conhecimento que o Concelho do Seixal se caracteriza como o Concelho do Desporto para Todos, e é um trabalho que é, não só deste executivo, mas é acima de tudo um trabalho realizado em conjunto com as escolas, com as frequesias, com o Movimento Associativo, e com a população. Nesse sentido vamos continuar a valorização dos equipamentos municipais. Referiu a intervenção na Piscina Municipal de Corroios e posteriormente a Piscina Municipal de Amora. Falou na requalificação do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento e na futura requalificação dos outros pavilhões. Deu nota do Complexo de Desportivo em Pinhal do General, também importante, tendo em conta e esta sendo uma freguesia mais recente, é natural que também tenha alguma carência de equipamentos desportivos, fruto destas dinâmicas existentes da própria freguesia e à medida que têm crescido, têm tido esta necessidade e a Câmara Municipal tem o acompanhado e irá continuar a acompanhar. Estamos também numa fase já avançada do Pavilhão Municipal de Amora, que se pretende em funcionamento durante o próximo ano, assim como o Centro Náutico de Amora. Novos equipamentos desportivos e espaços públicos qualificados abertos que permitem a realização de eventos de referência como os Jogos do Seixal, o Agita Seixal ou a Seixalíada que, em 2021, celebrou a sua 38.º edição, mobilizando milhares de atletas e dezenas de modalidades. Referiu de forma sucinta as Opções do Plano para 2022, nomeadamente, a continuidade da execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo, potenciando e consolidando os 46 projetos de desenvolvimento desportivo que o integram, acompanhados pelo Conselho Desportivo Municipal. A continuidade dos projetos de referência como a Seixalíada, os Jogos do Seixal, o Agita Seixal, o Projeto de Expressão Físico-motor no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Programa Continuar, o Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal e a Seixalíada Escolar. A continuidade do investimento na requalificação dos equipamentos desportivos do movimento associativo desportivo, criando mais e melhores respostas dos clubes para a população. Falou na continuidade do apoio aos projetos e iniciativas do movimento associativo desportivo, bem como a promoção do desporto adaptado como forma de inclusão das pessoas com deficiência e projeção de atletas paralímpicos. De notado do desenvolvimento da rede de equipamentos desportivos municipais. Frisou a requalificação do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, com obra a decorrer. A finalização das obras exteriores do Complexo Desportivo de Santa Marta do Pinhal. A abertura do Pavilhão Municipal Cidade de Amora, em fase de construção. Falou na programação de uma nova Piscina Municipal em Pinhal de Frades. Referiu a construção do Pavilhão Desportivo Municipal de Fernão Ferro. Também falou na construção do Estádio Municipal da Medideira e na nova fase de qualificação do Estádio Municipal do Bravo. A construção do Complexo Desportivo do Pinhal do General, e na conclusão da obra do Centro Náutico de Amora, e a construção do Centro Náutico do Seixal obras de extrema importância para a população do concelho. Referiu o apoio ao Velódromo de Paio Pires e ao Complexo Desportivo de Vale de Milhaços. Por assinalou o apoio à requalificação de equipamentos do movimento associativo desportivo e a candidatura do Município do Seixal a Capital Europeia do Desporto. Na área do Ambiente acrescentou que a relação sustentável entre as comunidades e a natureza é prioritária para a Câmara Municipal do Seixal, que prossegue uma política de compatibilização da ocupação humana do território com a defesa do meio natural. Neste domínio, temos desenvolvido um trabalho notável no Concelho, com a promoção de um conjunto vasto de áreas naturais e parques urbanos que qualificam o território e a vida das populações, além do desenvolvimento de projetos ambientais relevantes e de parcerias. Falou que para além da conclusão do Parque Urbano do Seixal, da construção da 1.ª fase do Parque



Coll

Metropolitano da Biodiversidade, em curso, e da construção do Parque Urbano de Miratejo, também em curso, criámos 53 parques e jardins e 63 parques infantis, num total de cerca de 63 hectares de áreas verdes e de natureza, planeados no PDM - Plano Diretor Municipal de 1993 e, mais recentemente, no PDM de 2015. Deu nota da adesão ao Pacto de Autarcas e das medidas tomadas relativamente à redução de emissões de CO2 resultou uma redução, entre 2007 e 2018, de cerca de 36% no Concelho do Seixal, ultrapassando largamente a meta prevista no pacto, redução de 20% até 2020. Considera o bem-estar animal como uma área prioritária de intervenção. Como medidas emblemáticas desta afirmação podemos dar como exemplo a certificação do Canil/Gatil Municipal do Seixal enquanto Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (CROACS), obtida em 2017. Disse que o Concelho do Seixal tem defendido a promoção da proteção dos animais e da natureza, não só enquanto pioneiros no não abate de animais no canil municipal, como no estabelecimento de diversas parcerias com organizações de voluntários que atuam nesta área da vida animal, promovendo a adoção e o não abandono. Deu nota da Principais Opções do Plano para 2022, nessas áreas, nomeadamente, a execução da Carta Ambiental do Município do Seixal, diagnosticando a situação existente, aplicando as medidas e planos previstos e monitorizando e avaliando a qualidade ambiental do Concelho, bem como a criação do Centro Ciência Viva de Interpretação Ambiental da Baía do Seixal e a continuidade da implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização. Referiu a realização de estudos de saúde, qualidade do ar e ruído, que avaliem os impactos da atividade industrial da Siderurgia Nacional junto da população, em substituição do Governo, bem como o processo de classificação das praias da Baía do Seixal como detentoras de qualidade balnear, instalando apoios de praia e a continuidade do uso de soluções isentas de pesticidas e herbicidas na manutenção de espaços verdes e outros espaços públicos. Falou na continuidade da renovação da frota municipal, privilegiando a opção por veículos elétricos. Frisou a remodelação de todo o parque de iluminação pública com a instalação de lâmpadas LED e instalação de painéis fotovoltaicos em todos os edifícios municipais, através do Plano Municipal de Descarbonização e a continuidade da promoção de iniciativas como a comemoração do Dia Mundial Árvore e do Dia Mundial do Ambiente. Salientou a continuidade do apoio e cooperação com as associações da área ambiental e a implementação de novas hortas urbanas em Amora e Aldeia de Pajo Pires. Referiu a conclusão das obras de regualificação do Parque Lopes-Graça na Torre da Marinha e do Jardim do Alto do Moinho e a requalificação do Parque da Liberdade, no Alto do Moinho. Deu nota da continuidade da construção do Parque Metropolitano da Biodiversidade e a construção do Parque Urbano da Quinta das Laranjeiras, do Parque Urbano de Miratejo e do novo Parque Natural de Arrentela. Falou na programação do Parque Urbano de Paio Pires, do Parque Urbano da Cidade de Amora, do Parque Urbano de Pinhal de Frades, do Parque Urbano da Marisol, do Parque Urbano de Vale de Milhaços e do Parque Urbano de Corroios, com ligação da frente ribeirinha da Quinta do Castelo ao Parque Urbano de Miratejo. Mencionou a construção do novo Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal. A construção de mais parques caninos e abrigos para gatos, nas várias freguesias, e a continuidade da intervenção nas colónias de gatos de rua, reforçando a sua esterilização e acompanhamento médico. O apoio às associações e particulares que trabalham na área de valorização da vida animal, e a promoção anual da Festa do Bem-estar Animal. Falou em Implementar um Plano Municipal de Preservação de Polonizadores. Uma matéria igualmente importante, prosseguir a execução do Plano Municipal de Reflorestação. Falou em Ampliar o programa CED (Capturar, Esterilizar e Devolver) e lançar programa gratuito do CROACS para esterilizar os animais de companhia resgatados da rua, e finalizou falante na apresentação do Plano Municipal de Ruído e as suas medidas de mitigação sonora. Relativamente à área da habitação deu nota que o direito à habitação é um dos elementos centrais preconizados na Constituição de Abril. Disse que este executivo foi inovador com a dinamização de várias cooperativas de habitação, e com o apoio aos moradores na reconversão dos designados clandestinos, num processo que evoluiu com o enquadramento legal das AUGI - Áreas Urbanas de Génese llegal. Tem-se vindo a apoiar a reabilitação do edificado privado e público, a dinamizar as áreas de reabilitação urbana, e a encontrar soluções, propostas no Plano Municipal de Habitação, que vão dar respostas às populações socialmente frágeis e habitações para jovens a custos



1 Cook 12

acessíveis. Disse que, no mandato transato, concretizaram-se com a aprovação do Plano Municipal de Habitação, o realojamento de 64 famílias de Vale de Chícharos, com a demolição do edifício n.º 10 e o apoio à reabilitação de 475 edifícios, através do programa Reabilite o Seu Prédio.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, mostrou desagrado em relação ao conteúdo da intervenção do senhor vereador Miguel Feio relativamente, a discussões que ocorreram e à postura adotada pelo PS, discussões políticas estas, que surgiram num contexto de eleições, o que na sua opinião, sem grande gravidade. Entende que o PS, hoje na presente reunião queira justificar toda a situação. Deu nota que o Concelho do Seixal é hoje alvo de elevado interesse, procura e mediatismo, em virtude do reconhecimento pelas mais variadas instâncias, quer públicas, quer privadas, locais e até mesmo internacionais, do trabalho desenvolvido pela Autarquia na potenciação do território, afirmando-o como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País, não é menos notória a falta de investimento público fundamental para o Concelho, para a Região e para o País, da responsabilidade do Poder Central. Adiantou que o Concelho do Seixal é hoje alvo de elevado interesse, procura e mediatismo, em virtude do reconhecimento pelas mais variadas instâncias, quer públicas, quer privadas, locais e até mesmo internacionais, do trabalho desenvolvido pela Autarquia na potenciação do território, afirmando-o como um dos principais polos de desenvolvimento da Região e do País, não é menos notória a falta de investimento público fundamental para o Concelho, para a Região e para o País, da responsabilidade do Poder Central. Disse que, este executivo CDU está em constante construção na resolução dos problemas da população deste concelho. Celebrámos o início de um novo mandato, que a população escrutinou no passado dia 26 de setembro, com a tomada de posse dos novos órgãos das autarquias que vão estar à frente dos destinos da Assembleia e da Câmara Municipal do Seixal, das assembleias e das juntas de freguesia do concelho. Reafirmou o compromisso de continuar a investir na qualidade de vida e no bem-estar das populações de todas as freguesias do nosso concelho, apostando na valorização do território e na defesa intransigente dos interesses da população. Salientou que se continuará a apoiar as mais diversas instituições e agentes que apoiam as populações e contribuem positivamente para o desenvolvimento municipal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, iniciou a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal do Seixal desde sempre priorizou a educação das crianças e jovens. Fomos pioneiros com o Plano Educativo Municipal e os seus projetos de promoção do sucesso educativo e de apoio aos docentes da escola pública. Disse ser necessário concretizar a universalização da oferta pública da rede de educação pré-escolar, garantindo a frequência a partir dos 3 anos, e assegurar planos de financiamento do Orçamento do Estado e de fundos comunitários que tenham em conta as necessidades de qualificação e alargamento da rede escolar. Deu nota ser fundamental defender a escola pública, quando o processo de transferência de competências em curso irá acentuar a desigualdade de oportunidades e significar uma desresponsabilização do Governo em relação às funções sociais do Estado. Destacou as Principais Opções do Plano para 2022, dando nota da continuidade da execução do Plano Educativo Municipal, no Conselho Municipal de Educação, valorizando a escola pública e assegurando o apoio aos seus projetos anuais e da continuidade do Programa de Receção à Comunidade Educativa. Falou também da continuidade dos projetos de Marchas Populares, Desfiles de Carnaval, Jornal Interescolar, Viver a Dança e o Teatro na Escola, comemorações do Dia Mundial da Criança, Casa das Emoções, Eco-escolas, Trilhos de Interpretação Ambiental e Vamos Adotar Uma Árvore e dos programas regulares de apoio ao funcionamento das atividades das escolas básicas do 1.º ciclo e do ensino pré-escolar, assim como ao prolongamento de horário, bem como da continuidade do investimento na Ação Social Escolar, nos auxílios económicos diretos, no fornecimento de refeições escolares e no apoio aos transportes escolares. Salientou o Plano Anual de Visitas de Estudo e o apoio à imprensa e à rádio escolar e a realização da Feira de Projetos Educativos enquanto espaço de divulgação à comunidade dos projetos educativos das escolas e do Plano Educativo Municipal. Deu nota da conclusão da revisão da Carta Educativa Municipal do Seixal, envolvendo toda a comunidade e agentes educativos. Destacou a manutenção e





conservação dos equipamentos educativos da rede pública do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, ampliando o investimento em novos espaços exteriores de recreio, em equipamentos e na requalificação de edifícios e a colocação de novos computadores e videoprojetores em todas as escolas do ensino básico e pré-escolar, bem como a conclusão da instalação de redes WiFi nas escolas básicas com internet gratuita para todos e o alargamento da rede pública de educação préescolar no concelho e o funcionamento do Jardim de Infância de Aldeia de Paio Pires, recentemente construído. Falou na abertura e o funcionamento do novo Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau, em Corroios, em fase de construção e nas ampliações e requalificações das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar de Aldeia de Paio Pires, Arrentela, Bairro Novo e Quinta do Conde de Portalegre. Destacou a programação de novas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e préescolar em Fernão Ferro, nos Foros de Amora e em Corroios e o alargamento da rede de bibliotecas escolares. Deu nota da continuação do apoio ao Movimento Associativo de Pais e às suas atividades e da valorização da educação especial e dos alunos com necessidades educativas especiais, contribuindo para a sua plena integração, bem como o funcionamento das novas instalações da Universidade Sénior no antigo Grémio do Fogueteiro, apoiando a Casa do Educador do Concelho do Seixal e os seus projetos e do apojo ao ensino artístico, no Polo do Seixal da Escola de Música do Conservatório Nacional, com alargamento ao 3.º ciclo e o aumento do número de bolsas de estudo e do seu âmbito, nomeadamente nas áreas do ensino profissional e artístico. Destacou a abertura de um novo espaço de ensino profissional da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, com a oferta de mais cursos e a participação no Projeto Kid's Guernica, enquanto espaço de dinamização das escolas da rede pública da região de Setúbal. Relativamente à mobilidade, assegurou que a mobilidade para todos é uma luta de décadas, que possibilitou novas conquistas para as populações. Em abril de 2019, foi finalmente possível concretizar a proposta de mais e melhores transportes, com a implementação de um passe social intermodal a baixo custo e para todos os operadores de transportes da AML - Área Metropolitana de Lisboa. É neste âmbito que, em 2022, haverá um aumento em 65% da oferta de transportes públicos no concelho do Seixal, com o início da operação da Carris Metropolitana. Disse que no quadro da capacidade de planeamento, o Concelho do Seixal é servido por quatro interfaces de transporte ferroviário, um fluvial, uma linha do metro de superfície e por duas autoestradas. Lutamos ainda pelo prolongamento do Metro Sul do Tejo, novo nó na A2 e fim das portagens na A33. Frisou que no mandato anterior, concretizámos várias intervenções importantes, com destaque para a disponibilização gratuita de 2.000 lugares de lugares de estacionamento em Corroios e junto à estação de comboios dos Foros de Amora, o financiamento do novo passe social intermodal (6 milhões de euros) ou a abertura de concurso público para a construção da via alternativa à EN 10 entre Corroios e Amora. Destacou os principais Opções do Plano para 2022, nomeadamente a implementação das medidas e ações do Plano Municipal de Mobilidade e Transportes do Concelho do Seixal, com o envolvimento do Conselho Municipal de Mobilidade e Transportes, a operação da Carris Metropolitana no Concelho do Seixal, a partir de julho de 2022, com um aumento em 65% da oferta de transportes públicos rodoviários, com financiamento municipal de 11 milhões de euros neste mandato, a construção de uma grande giração e novo acesso na entrada do Fogueteiro, distribuindo melhor o tráfego automóvel, reduzindo tempos de espera. Falou também na construção da alternativa à EN10, entre Corroios e Amora, na requalificação da Av. do Mar e da Rua Bento Moura Portugal, em Amora, na requalificação do acesso da A33 à zona central de Vale de Milhaços e na requalificação da Av. 25 de Abril, na Torre da Marinha, e Av. Carlos de Oliveira, em Arrentela. Destacou a construção de mais ciclovias, no quadro do Plano Municipal da Rede Ciclável e a implementação de um projeto de bicicletas partilhadas. Deu nota da continuidade dos projetos Peões em Segurança e Mais Passeios, da instalação de mais pontos de carregamento de veículos elétricos, e da construção de mais parques de estacionamento nas zonas urbanas e um silo automóvel no Seixal. Falou na retoma do projeto da ponte pedonal e ciclável, ligando Seixal e Barreiro, que não avançou no anterior mandato por responsabilidade do PS e PSD na Câmara do Barreiro e na realização de estudo técnico de avaliação de eficácia de eventual alargamento da Ponte da Fraternidade Relativamente aos recursos humanos, sempre com uma política com instrumentos de valorização, quer em termos de aumento salarial, por via da opção





gestionária, quer por melhores condições de trabalho. Deu nota, do aumento significativo de novos trabalhadores. Disse que estava plasmado neste orçamento o aumento do salário mínimo nacional para setecentos e cinco euros, e que abrangerá cerca de quinhentos trabalhadores.

O Senhor Vereador Paulo Silva, após cumprimentar todos os presentes, deu nota da distribuição de uma oferta a todos os vereadores de um livro," Brincar sem WiFi", elaborado por várias instituições de solidariedade social do concelho. Disse que foi feito em tempo de pandemia, e em articulação com as IPSS deste concelho. A segunda nota relaciona-se com a intervenção do vereador Miguel Feio. Considera que, o que foi dito pelo senhor presidente da câmara foi apenas parabenizar a senhora vereadora Elisabete Adrião porquanto, segundo uma notícia que tinha saído no dia anterior numa revista, "Visão", a mesma iria ser candidata à Assembleia da República proposta pelo partido Socialista Seixal. Tal surgiu, porque na reunião anterior, a senhora vereadora Elizabete Adrião tinha dito que o senhor presidente iria ser candidato pela CDU à Assembleia da República. Afinal parece que a notícia não correspondia à realidade, uma vez que após terem saído as listas, o nome da mesma não constava. Disse que a reação da senhora vereadora foi de dizer que o senhor presidente "nunca tinha feito nada na vida", vê com desagrado que o senhor vereador Miguel Feio não se tivesse insurgido com essa reação. Salientou que o senhor presidente, quando iniciou a sua atividade enquanto eleito, e vereador deste município, tinha também iniciado a sua carreira profissional numa grande empresa deste país, e abdicou dela em prol do serviço público, que abraça até hoje. Isso para dizer que o atual presidente sempre trabalhou, por isso considera que foi uma reação de muito mau tom. Relativamente ao documento das Grandes Opções do Plano, informou que o mesmo foi enviado digitalmente, pelo que, o mesmo poderia ter aumentado o tamanho da letra, facilitando assim a sua leitura e analise. Considera que esta reunião será a mais importante, onde se discutem as grandes opções orçamentais para o seguinte ano, pelo que entende que a intervenção do vereador Miguel Feio, devia estar a falar do seu partido e do PSD, uma vez que, foram nesses onde se verificou substituições. Considera ser uma falta de respeito pela população deste concelho. Relativamente ao Pelouro que coordena adiantou que a cultura é uma marca do nosso projeto autárquico, sendo o concelho do Seixal uma referência na promoção do acesso à fruição cultural e à livre criação artística. Neste mandato concretizámos a construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea, na Quinta da Fidalga, a instalação da oficina coletiva para artistas e artesãos - Armazém 56 Arte Sx, na Mundet, ou a renovação do Auditório Municipal de Miratejo. Adiantou que no concelho do Seixal, fomos pioneiros ao construir, em 1993, o primeiro grande equipamento cultural fora da cidade de Lisboa - o Fórum Cultural do Seixal - que se tornou uma referência em termos de programação cultural regular de qualidade; ou quando, há 25 anos, lançámos o Festival Internacional SeixalJazz; o primeiro Ecomuseu Municipal, ainda no início dos anos 1980 e, mais recentemente, o Festival do Maio e Festival Desconcentra. Disse que o concelho do Seixal continua a ser uma referência do Poder Local no apoio às bandas filarmónicas, ao movimento associativo e agentes culturais. Elencou as Principais Opções do Plano para 2022, a saber, a continuação da execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural do Seixal, dinamizado no Conselho Municipal de Cultura, bem como a elaboração da Carta Municipal de Equipamentos Culturais. Destacou a continuidade de eventos de referência como o SeixalJazz, as Festas Populares, as comemorações do 25 de Abril, o Festival de Teatro, o Seixal Cultural, e novos como o Verão na Fidalga, o Seixal World Music, o Festival do Maio, Villa Mix, Concurso Internacional de Guitarra, Seixal Rock e o Festival Desconcentra, bem como a dinamização das atividades culturais no Fórum Cultural do Seixal, no Cinema S. Vicente e no novo Auditório Municipal de Miratejo e a promoção do teatro, apoiando as companhias de teatro do Concelho. Deu nota do Concurso Internacional de Composição para Guitarra e do Prémio Literário Eufrázio Filipe. Referiu a componente oficinal do projeto Oficina de Artes Manuel Cargaleiro e a dinamização da oficina coletiva Armazém 56 - Arte Sx, na Mundet, para artistas e artesãos do concelho. Falou na continuidade do apoio às bandas filarmónicas e aos agentes culturais do concelho e no apoio à dinamização das iniciativas do movimento associativo cultural, descentralizando as atividades culturais por todo o concelho. Destacou a instalação do Centro de Interpretação Patrimonial do monumento nacional da Olaria Romana no Parque Urbano de Miratejo e a valorização





dos polos do Ecomuseu Municipal, enquanto memória coletiva para as novas gerações, como a Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, o Moinho de Maré de Corroios, o Núcleo Naval de Arrentela e as embarcações tradicionais. Falou na integração do acervo cultural e patrimonial do Município do Seixal, através de uma nova fase de requalificação do património edificado na Mundet e na continuidade das intervenções de reabilitação e novos usos educativos e culturais na antiga fábrica Mundet. Evidenciou a requalificação dos palacetes da Quinta da Fidalga e da Quinta da Trindade, com usos culturais e patrimoniais, a construção do Centro Cultural de Amora, com obra já adjudicada, o lancamento do concurso para a construção do Centro Cultural de Corroios e a elaboração do projeto do Centro Cultural de Fernão Ferro. Deu nota da programação de um Centro Interativo do 25 de Abril que preserve os valores da Revolução e os transmita às novas gerações, do apoio à requalificação de equipamentos do movimento associativo cultural e do apoio à construção de instalações para acolher as associações culturais Tocá Rufar, Karma Drums e Associação Artes. Disse que, na área do social a intervenção social sempre foi um desígnio da Autarquia, ainda que sem competências universais na matéria, desenvolvida em parceria com as instituições particulares de solidariedade social. Adiantou que são obras recentes e emblemáticas a requalificação do Centro de Dia da Torre da Marinha, a construção das novas instalações da Universidade Sénior do Concelho do Seixal, no antigo Grémio do Fogueteiro, e a construção do Lar Social de Idosos de Fernão Ferro, cuia obra se encontra em curso. Salientou ainda que foram inovadores ao lançar a Rede Social do Seixal que se destacou no apoio à população mais vulnerável, desenvolvendo projetos, na requalificação e concretização de novos equipamentos. Disse que este município é um município multicultural, com um trabalho de excelência ao nível dos projetos de integração das várias comunidades e de articulação com os vários credos religiosos. Disse que se Destacam também na promoção da paz, coordenando o Movimento Municípios pela Paz, uma associação que integra várias dezenas de autarquias. Elencou de forma sucinta o previsto para o mandato, mais precisamente as Principais Opções do Plano para 2022, destacando a continuidade da execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Social, através da Rede Social do Seixal, com 236 instituições e projetos em parceria, a execução da Carta Social Municipal do Seixal com a programação dos 25 equipamentos propostos, bem como concretizar medidas de emergência social no quadro da atual crise pandémica. Destacou a promoção do bem-estar e saúde dos idosos do concelho, através das parcerias com as 12 associações de reformados e a sua união, apoiando as suas obras de requalificação e projetos e a continuidade do investimento na requalificação dos equipamentos sociais do concelho, centros de dia, lares de idosos e creches sociais. Falou no apoio às candidaturas a financiamento por parte do Governo dos lares sociais de idosos de Corroios. Pinhal de Frades e Casal do Marco, bem como à respetiva construção, no apoio à conclusão da obra em curso do Lar Social de Idosos de Fernão Ferro, no apoio à construção do Centro de Dia do Casal do Marco. Frisou a cedência do terreno para o novo Lar Social de Idosos de Amora. Destacou o apoio à candidatura a financiamento por parte do Governo da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Arrentela, da Santa Casa da Misericórdia do Seixal, bem como à respetiva construção e o apoio à integração plena da população com deficiência, através do transporte adaptado, dos projetos Seixal Acolhe e Seixal Acessível e de uma linha de apoio específica para as instituições da área da deficiência, bem como o apoio à construção da nova Estrutura Residencial para a Deficiência, da iniciativa da Associação de Paralisia Cerebral Almada-Seixal, com terreno já cedido pela Câmara Municipal do Seixal, na Verdizela. Destacou também o apoio à construção de uma resposta social para crianças e jovens autistas, com terreno já cedido pela Câmara Municipal do Seixal, em Fernão Ferro. Referiu o apoio à construção de um Centro de Atividades Ocupacionais para crianças e jovens com deficiência, com terreno já cedido pela Câmara Municipal do Seixal, em Aldeia de Paio Pires, bem como o apoio à reabilitação das instalações da CERCISA, em Miratejo e Arrentela. Deu nota da reabertura da antiga Creche Sonho Azul, em Aldeia de Paio Pires, do Apoio à construção de uma nova creche da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal e do apoio à construção de novas creches sociais, em Miratejo, no Fogueteiro e nas Paivas. Salientou ainda a execução das competências da Autarquia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades e o Gabinete de Apoio



(Oak ?

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

às Vítimas de Violência Doméstica e o apoio à construção de uma Casa Abrigo para vítimas de violência doméstica e de residências autónomas e centro permanente para pessoas sem-abrigo. Destacou o programa de comemorações do Dia Municipal do Idoso, o Programa Teclar - informática para os idosos, a Linha 65, o grupo de teatro (Des)dramatizar, e a continuidade do apoio ao Centro de Ajudas Técnicas e a dinamização do Espaço Cidadania nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, desenvolvendo o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes, o Encontro Intercultural Saberes e Sabores, o projeto Povos, Culturas e Pontes, as Festividades da Tabanka da Quinta da Princesa e participando na Rede Intermunicipal para a Cooperação e Desenvolvimento. Falou no apoio ao Programa Escolhas na Quinta da Princesa e Miratejo, a dinamização das Colónias de Férias para crianças desfavorecidas, a promoção do Programa ROMED e do Projeto Empoderar de integração da comunidade cigana e na construção de um espaço multicultural para sediar o importante trabalho das associações de imigrantes e suas comunidades e na promoção da educação pela paz, em cooperação com outros Municípios portugueses através do Movimento Municípios pela Paz e geminações já estabelecidas, aprofundando a parceria com o Conselho Português para a Paz e Cooperação, e participando no movimento internacional Mayors for Peace. Relativamente à Juventude, adiantou que, o Município do Seixal é um dos concelhos com população mais jovem do País, com um histórico de promoção dos interesses e ambições dos jovens. O nosso projeto autárquico tem, desde sempre, concretizado políticas municipais que respondem às necessidades das crianças, jovens e respetivas famílias, na educação, cultura, desporto e ação social. Disse que, no mandato passado, foi possível lançar o Programa de Habitação para Jovens a custos acessíveis e dinamizar o Espaço 58, na antiga Escola Conde Ferreira, no Seixal. Fomos ainda pioneiros no lançamento de iniciativas culturais para a juventude, como o Março Jovem, o Seixal Graffiti, Seixal Rock e mais recentemente com o Festival Street Art e Aescolamexe. Identificou as Principais Opções do Plano para 2022, referindo o desenvolvimento do Plano Municipal para a Juventude, afirmando a estratégia do Município no âmbito das políticas municipais de juventude e a participação do movimento associativo juvenil na definição de políticas municipais de juventude, através do Fórum Seixal Jovem. Referiu a instalação do novo Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ), integrado no novo Centro Cultural de Amora e a programação de um Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, a integrar no novo Centro Cultural de Corroios, com um estúdio de gravação para bandas jovens (blackbox). Destacou a continuidade do Festival de Street Art Seixal, como espaco de afirmação de novas expressões de arte urbana e a continuidade de eventos dirigidos aos jovens, sendo referências o Março Jovem, o Seixal Moda, o Drive in Arte, o Cantal A escolamexe ou MTV Sunset Party. Falou no apoio aos jovens artistas, através da dinamização do espaço Arte Jovem, no apoio ao Festival Liberdade, enquanto espaço de afirmação dos jovens da Região de Setúbal e no apoio aos jovens com deficiência na transição para a vida adulta, pós-formação e ingresso no mercado de trabalho. Frisou a ampliação da oferta de projetos culturais e desportivos, com acesso gratuito a todos os jovens estudantes e a construção de parques radicais para skate, parkour, BMX e street workout, nas várias freguesias do Concelho. Falou na abertura de um espaço de estudo, na Biblioteca Municipal do Seixal, a funcionar 24h/dia e na criação de uma Oficina de Arte Urbana na Mundet. Destacou ainda a construção de um centro de inovação e competências para os jovens, no âmbito das novas tecnologias, cultura e artes e a construção de habitações a custos acessíveis, no âmbito do Programa de Habitação Jovem, num modelo descentralizado no concelho. Em relação à participação avançou que a proximidade às populações e aos diversos agentes municipais promovendo a sua participação na vida do Concelho, é mais um desígnio da Câmara Municipal. Desenvolveram o projeto Seixal + Perto, com a presença dos eleitos junto das populações e trabalhadores, onde percorremos todas as localidades do Concelho procurando melhorar o serviço público prestado. Disse que o Fórum Seixal, que com 37 sessões realizadas desde 2017 continuará a apresentar os projetos e a solicitar o contributo das populações, mas também com o novo Gabinete de Participação, e com novas ferramentas digitais como o Portal Seixal +, que permitem identificar e resolver de forma mais rápida os problemas que os munícipes nos colocam e contribuir para um território mais qualificado. Destacou as Principais Opções do Plano para 2022, nomeadamente, o alargamento do âmbito do Gabinete de Participação, para todas as localidades do concelho,



Make 2

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

integrando a opinião dos moradores nas prioridades dos projetos a concretizar nesses locais e o funcionamento da Loja de Cidadão do Concelho do Seixal, em Amora, e a continuidade da rede de Lojas do Munícipe. A construção das novas Lojas do Munícipe em Fernão Ferro e Corroios e a dinamização dos diversos conselhos consultivos municipais, nomeadamente Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Cultura, Conselho Desportivo Municipal, Conselho de Desenvolvimento Económico e Social do Concelho do Seixal, Conselho Municipal de Mobilidade e Transportes, Conselho Municipal de Segurança, Comissão Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal da Proteção Civil, Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Fórum Seixal Jovem, Rede Social do Seixal, Conselho Municipal de Ambiente e Conselho Consultivo Seixal Saudável. Falou na execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado do Município do Seixal, apoiado pelos diversos instrumentos de planeamento sectoriais, com a participação de instituições e população e na conclusão da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal do Seixal, no âmbito do novo quadro legal. Referiu a Maior dinâmica à cooperação entre os vários órgãos do Poder Local Democrático e a continuidade do projeto Seixal + Perto com a presença dos eleitos e trabalhadores, semanalmente, em todas as localidades do Concelho, bem como a continuidade do Fórum Seixal, enquanto espaco de partilha e debate das soluções para os problemas das populações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente à integração das várias propostas na elaboração do documento das Grandes opções do Plano para 2022, foram em grande parte condicionadas pelas eleições de 26 de setembro. Deu nota que, foi realizado em tempo recorde, tendo o mesmo uma profunda alteração em relação ao de anos anteriores, inclusive a organização do próprio documento. Sobre a entrega do documento para analise, de acordo com o tempo previsto por lei, deu nota que até se anteciparam. Compreende, no entanto, que poderá ser sempre mais. Salientou que relativamente às juntas de freguesia, houve um reforço de verbas a atribuir às mesmas. Haverá a seu tempo uma discussão, devido à alteração e transferência de competências para adaptação à nova realidade.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, entende que de facto é uma reunião importante, não entende a crítica feita, porque o PSD não se queixou de ter alguma dificuldade na análise do documento. Disse que na questão da substituição do senhor vereador Bruno Vasconcelos, o mesmo tinha responsabilidades profissionais exatamente no mesmo horário desta reunião. Salientou que o mesmo solicitou a marcação para outro dia ou hora, pedido esse que não foi aceite. Entende ser inadmissível que o senhor vereador Paulo Silva, esteja a ver em plena reunião, o que escreve ou não no Facebook o vereador Bruno Vasconcelos. Agradeceu os esclarecimentos prestados sobre as questões colocadas.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu fazendo alguns reparos sobre o que foi dito. Disse que a preocupação do senhor vereador Miguel Feio tem sido a de todos os eleitos do PS. Salientou que considera que um documento tão importante, não se analisa em quatro dias, que foi o lapso de tempo para o poder fazer, disse que, inclusivamente é prática reiterada, uma vez que sucede todos os anos. Relativamente à ausência dos vereadores do PS, que se fizeram substituir, esclareceu que no próprio dia em que lhes foi comunicado o dia desta reunião, transmitiram de imediato, que não podiam estar presentes devido há suas agendas profissionais. Acha injusto estar a apontar o dedo, pelo facto de estarem ausentes. Em relação à intervenção do senhor vereador Paulo Silva, quanto ao facto da mesma ter dito que o senhor presidente nunca tinha trabalhado na vida, foi um comentário feito fora da reunião de câmara. Foi durante uma pausa para o café. Por isso julga inadmissível que o mesmo o tenha utilizado, referindo que foi um ato irresponsável e irrefletido. Em relação à corrupção, convidou o senhor presidente a provar se algum dos vereadores eleitos pelo PS no concelho do Seixal é corrupto ou alguma vez foi condenado.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor vereador Bruno Santos e a lisura com que os fez, e também aos restantes. Apenas solicitou algumas informações sobre as bolsas de estudo, relativamente à rubrica onde se encontram. Perguntou qual a



1 pt 2

Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

previsão da cobertura total da internet. Será para todas as escolas ou não. Em relação à intervenção do senhor vereador Paulo Silva, disse que o mesmo voltou novamente à questão da senhora vereadora Elisabete Adrião, apelidando-a de "deputada da Nação". Referiu que trocas de galhardetes não os levam a lado nenhum. Adiantou que não consegue perceber a atitude do senhor presidente estar constantemente a falar em corruptos e corrupção no PS. Finalmente concluiu a sua intervenção pedindo esclarecimentos sobre a transferência de competência nas juntas de freguesia, quais os critérios da atribuição de verbas e se os mesmos vão ou não ser ouvidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que lamentava que numa reunião tão importante como esta, se estivessem a discutir questões laterais, em vez de discutir questões relacionadas com as grandes opções do Plano para 2022.

O Senhor Vereador Paulo Silva, interveio para dizer que a atitude irrefletida foi aquilo que a senhora vereadora fez, e já o admitiu. Falou no senhor presidente mesmo dentro da sala de reuniões. Relativamente à questão da corrupção, adiantou que jamais em tempo algum, algum eleito da CDU, quer como ministros do governo, quer com eleitos, quer presidentes de câmara, quer como vereadores, foram indiciados ou condenados por crimes dessa natureza. Depois disse que relativamente aos eventos culturais, as verbas são diferentes porque os eventos também o são. Por isso discorda da intervenção do senhor vereador do PS, quando afirma que este orçamento é um copy paste do anterior. Em relação à transferência de verbas para as freguesias, numa primeira fase, está-se a avaliar o montante, posteriormente será analisada o modo como irá ser praticado a cada uma das freguesias, através de deliberação desta câmara municipal, na Assembleia Municipal e nas assembleias de freguesia, no âmbito das negociações que vai haver.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que em relação às bolsas de estudo, foi aprovada nesta reunião, o normativo para os critérios de apoio para as bolsas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, destacou que o boletim municipal, é um meio de informação institucional da Câmara Municipal do Seixal, e não um órgão de comunicação institucional dos partidos. Deu nota que a lei estabelece dois dias para distribuição do material e documentação para a reunião de câmara, adiantou que os mesmos foram distribuídos na quarta-feira passada, tendo, portanto, cerca de quatro dias para poderem analisar o documento. Em relação às bolsas de estudo, esclareceu que, o montante irá duplicar, ou seja, no ano anterior rondou os vinte mil euros, e para o ano de 2022/2023, será de cinquenta e dois mil e quinhentos euros.

O Senhor Vereador Miguel Feio, deu três notas breves, em relação ao boletim do Seixal, entende que se devia inovar, democratizá-lo. Entende que há qualquer tipo de constrangimento. Em relação ao documento, julga que efetivamente quatro dia não é, de todo razoável para o analisar. Em relação às bolsas julga que se poderia ser mais ambicioso.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu que em termos de valores, entre este ano e o anterior é precisamente o dobro, sendo que passou de vinte mil euros para cinquenta e dois mil e quinhentos euros.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, apresentou uma declaração de voto dizendo: "nos termos da Lei de enquadramento orçamental, o executivo CDU da Câmara Municipal do Seixal apresentou as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que refletem as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento para o Concelho do Seixal, e constituem os documentos provisionais de gestão essenciais da administração pública a implementar em 2022. O crescimento da economia portuguesa está a ganhar fôlego face a 2020, um ano fortemente marcado pela pandemia de COVID-19. Esta retoma da economia nacional é hoje uma realidade, só possível com uma governação socialista, com uma forte matriz social e preocupação com o crescimento económico, a inovação e o desenvolvimento sustentável do país. Por isso, permite traçar, quase em tempo real, um quadro da evolução da atividade económica, restabelecendo a confiança dos consumidores, um efeito de base a



Carl Dark

ter em conta, que leva ao incremento da receita autárquica por via da receita fiscal de impostos diretos e indiretos. Foi com base nesta conjuntura económica que, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara do Seixal apresentaram para este orçamento, uma proposta de redução do IMI para 0.345%, e gostariam de ver implementado o IMI familiar, bem como a hipótese de devolver aos munícipes uma percentagem da contribuição na taxa de IRS. Ora, perante o evidente aumento da receita, nomeadamente o IMT, prevê-se uma maior subida no ano de 2022. Desta forma, o Partido Socialista, entende haver margem para reduzir a carga fiscal no município. Convém esclarecer, que a evolução da economia nacional refletida no aumento das receitas do município, permitiu também a renegociação de empréstimos bancários, com baixa da taxa de juros e, consequentemente abriu a possibilidade de reforçar o investimento no concelho. Em matéria de endividamento, há que relembrar que o município do Seixal continua no topo dos municípios mais endividados do país. Apresenta um servico da divida que ascende a 8,5 milhões de euros, e cujos responsáveis, ainda permanecem à frente dos desígnios do município, seguindo políticas locais desacertadas, dinheiros públicos mal aplicados, cuja cobrança está a ser imposta aos munícipes e que tem vindo a refletir-se na carência de equipamentos e recursos municipais. Temos uma visão distinta do que deve ser a atividade do Município no atual contexto social, económico e financeiro do nosso Concelho, em que a crise que afeta as pessoas e as famílias obriga à adocão de novas medidas estratégicas de apoio por parte de quem está mais próximo dos problemas e por conseguinte conhece melhor a realidade local. O Partido Socialista tem uma visão distinta do que deve ser a atividade do município. Deverá ser direcionada para o desenvolvimento económico e social, aplicação de políticas agressivas na captação de investimento e criação de emprego, com políticas fiscais de apoio ao tecido empresarial e aos novos investidores. Temos uma visão diferenciadora, preocupada com a sustentabilidade e modernização concelho, que não se vislumbra neste orçamento. O Partido Socialista entende que há espaco para um orçamento mais inovador e auspicioso, aberto à iniciativa privada, com enfoque no investimento público. Orçamento asseverado na aplicação de verbas, direcionadas para a remodelação urbanística, criação de mais espaços verdes, no desenvolvimento turístico e nas atividades recreativas no espelho de água da Baía e sua envolvente, captação de investimento privado nas áreas da indústria, comércio, e serviços, com vista à criação de riqueza. O orçamento para 2022, apresenta um incremento de mais 10 milhões de euros na receita e, comparativamente com 2021, prevê uma receita total de 111 Milhões de Euros. A rubrica de maior volume do orçamento continua a ser o IMI, com cerca de 26 Milhões de euros, o IUC com 4 milhões, o IMT com um salto de gigante, de mais de 17 milhões e com um claro movimento crescente. Também a derrama acompanha o crescimento dos restantes impostos e apresenta-se com uma previsão de cerca de 2.5 milhões de euros. Estes impostos somam um total global de quase 50 milhões de euros, acrescidos ainda dos 5% do valor pago pelos munícipes em IRS, que resulta no proveito de mais de 10 milhões. Receita esta, que o Partido Socialista defende, que deveria ser devolvida em parte aos munícipes. Os impostos indiretos mostram igualmente uma tendência de crescimento, prevendo-se desta forma, que a receita será ainda maior, que a inscrita. O executivo CDU volta a apostar nos meios de propaganda eleitoral, nomeadamente em rubricas de difícil controlo, como é o exemplo das despesas inerentes ao Boletim Municipal, as quais continuam a crescer, de forma injudiciosa. Assim como, as rúbricas da Imprensa e Relações-Públicas, onde também são imputadas outras centenas de milhares de euros, importâncias que deviam e poderiam serem utilizadas para fins do interesse público e não para satisfação político-partidária. Na despesa, está patente a intenção de crescimento da rubrica de investimento público, e à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, é habitual observar promessas e compromissos, "que se vai construir, que se vai iniciar, que se vai fazer, que vai acontecer", quando na realidade, depois o que se verifica, é que grande parte, fica encalhada no espaço verbal de orçamento em orçamento. Ao nível da despesa, continua a verificar-se aumento nos gastos correntes, onde se destaca o incremento de despesas com pessoal, em mais 1.5% comparativamente com o ano anterior. Em contraciclo, temos a Junta de Freguesia de Fernão Ferro liderada por um executivo eleito pelo Partido Socialista, que por questões meramente partidárias, será a quem o executivo da Câmara CDU, tenciona retirar competências e o respetivo caderno de encargos no que concerne à "Manutenção e conservação dos espaços verdes", que irá resultar no



(Juny)

despedimento de vários trabalhadores. No entanto, nada impede, que o mesmo executivo CDU promova o acolhimento de dezenas de camaradas comunistas nos quadros do pessoal, vindos de outras autarquias, onde a CDU perdeu o poder nas últimas eleições autárquicas. Numa atitude próativa e construtiva que caracteriza a oposição do Partido Socialista na Câmara Municipal do Seixal, foram apresentadas propostas estruturantes com referência genérica ao seu programa eleitoral, as quais visam o desenvolvimento económico local, minorar as dificuldades dos munícipes e dotá-los de recursos essenciais dentro dos padrões de qualidade de vida. Por último, e não de somenos importância, são os problemas da democracia no concelho do Seixal, tendo o Partido Socialista elencado prioridades, relacionadas com a boa governança da Câmara. Tal resulta, de considerarmos, que muitas das deficiências da gestão municipal derivam da deficiente qualidade das relações multinível e trans-sectoriais estabelecidas, existindo a necessidade de reforçar a cooperação horizontal e vertical na definição e concretização das políticas municipais, sendo que aqui os princípios da subsidiariedade e da reciprocidade são de particular relevância. Ora, é entendimento do Partido Socialista que os mecanismos de accountability, entendida aqui como a responsabilidade que impede os gestores de fundos públicos de prestar contas de forma clara, estão por implementar no município do Seixal, Neste sentido, o Partido Socialista fez chegar ao Sr. Presidente, as seguintes preocupações: As reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal não são transmitidas em direto nos canais digitais da autarquia, e posteriormente disponibilizados online aos munícipes, como é já pratica generalizada nos municípios da mesma dimensão. O PS aceita a edição das transmissões se, em conjunto, for disponibilizada a versão não editada. Ao arrepio das deliberações aprovadas na Assembleia Municipal, não existe no concelho do Seixal um mecanismo de Orçamento Participativo. O PS está disponível para analisar qualquer modelo de orçamento participativo que inclua sufrágio direto e universal. Os munícipes, o movimento associativo e as forças políticas da oposição não têm acesso ao Boletim Municipal, em clara violação da Diretiva 1/2008 da ERC, nomeadamente no que concerne à pluralidade de opiniões. Ao arrepio do estabelecido no n.º1, do art.º 53 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime das autarquias locais, o Sr. Presidente da Câmara não agenda para discussão e votação nas sessões de Câmara, as propostas apresentadas pelo Partido Socialista. Refira-se, o aproveitamento de apenas uma dessas propostas, posteriormente, apresentada na Câmara pelo vereador Joaquim Tavares, retirando a iniciativa política ao PS. O direito dos vereadores apresentarem propostas é absoluto e previsto na Lei, a avaliação do mérito da proposta é feita através da votação, o veto de gaveta do Sr. Presidente não só é ilegítimo como é ilegal. 5. Da mesma forma, e recorrendo aos mais variados expedientes, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não aceita propostas de alteração às emanadas da Câmara, em clara violação do n.º 3, do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Não são disponibilizados aos vereadores da oposição, em violação do disposto no n.º7 do art.º 42 da já citada Lei, os recursos humanos necessários à sua atividade que, como já vimos, é nos termos legais a de acompanhamento, fiscalização e crítica do trabalho do órgão executivo. O Sr. Presidente não responde, ou responde fora dos prazos legais previstos no Código Administrativo, aos requerimentos e pedidos de consulta de processos que lhe são formulados, violando assim o princípio da gestão aberta, previsto no art.º 17 do supracitado código. Mais concretamente no que tange ao estatuto de oposição não são respeitados os seguintes artigos: a) O Direito à informação - art. 4,º: na medida em que os respetivos titulares nunca foram informados sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a atividade do município. Entenda-se, que o titular do direito à informação previsto no Estatuto de Oposição é o Partido Político e não os eleitos; b) O Direito de Participação - art. 6.º: Os partidos políticos têm direito à presença e participação, leia-se intervenção, em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem. A título de exemplo, apenas é cedida a palavra aos camaradas eleitos pela CDU nas comemorações do 25 de abril e aniversário do município; c) E o art. 10.º Relatórios de avaliação: O preceito legal invocado prevê que os relatórios sejam elaborados e enviados aos respetivos titulares, ora, o PS nunca recebeu qualquer relatório. Refira-se que, todos estes considerandos, foram enviados atempadamente ao Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, os quais foram recebidos de forma depreciativa, não merecendo o devido destaque nas Grandes Opções do Plano para 2022. O Sr.



Ata nº 25/2021

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

John D

Presidente rejeitou as propostas do PS, alegando razões eleitorais, sublinhando que a maioria dos munícipes deram vitória à CDU e ao seu programa eleitoral e não ao do PS. O que não deixa de ser um facto! Mas também não deixa de ser facto, que a CDU apenas obteve 37% dos votos expressos, isto é, mais de 60% dos Seixalenses que votaram, desejavam ver aplicadas políticas diferentes daquelas que constituem o programa da CDU, pelo que o caminho do diálogo e do consenso, sendo sempre o desejável, também é aquele para o qual nos parece apontar o sistema eleitoral em vigor nas autarquias locais. Nestes termos, e atendendo às multideficiências identificadas na gestão municipal CDU, que derivam, sobretudo, da incapacidade para estudar políticas conjuntas com a oposição, o Partido Socialista não tem condições políticas para votar favoravelmente as Grandes Opcões do Plano e Orcamento para o ano de 2022.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, disse que nos termos do direito de oposição e que foram apresentadas e efetivamente algumas foram incluídas neste documento. Consideram, no entanto, que este orçamento ainda está aquém do que era pretendido, pelo que votam contra.

O Senhor Vereador Henrique Freire, disse que pela pouca experiência que o seu partido tem nestas matérias, e porque todas as propostas apresentadas foram aceites, o seu voto é de abstenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluiu dizendo que discorda por completo, do conteúdo da declaração de voto do PS. Fundamenta-o com tudo aquilo que se passou durante a reunião, nomeadamente, o grande diálogo entre partidos, com a disponibilidade do executivo CDU, para aceder a sugestões dos vários partidos da oposição, nomeadamente na divisão do ponto três para melhor votação. Disponibilizou-se para alterar o próprio conteúdo das deliberações e o reconhecimento de muitas propostas apresentadas pelas várias forças políticas de modo a integrarem as grandes opções do Plano e Orçamento para 2022. Considera que não há o devido reconhecimento do esforço realizado no sentido de obter um documento, o mais plural possível. Referiu que de facto, do lado do executivo CDU, foi tentado a construção de pontes, ainda que do outro, tenham recebido muros.

8.Deliberação nº 417/2021 - CMS - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL - ARTIGO 5.º, N.º 2 DO DECRETO-LEI N.º 209/2003, DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"Considerando que:

Em cumprimento do disposto no artigo 31º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o orçamento do Município deve prever verbas destinadas a suportar os seguintes encargos:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no artigo 5° n.º 2 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nas alíneas atrás enunciadas.

A política de gestão de recursos humanos deste Município rege-se pelo reconhecimento e



valorização profissional dos seus trabalhadores e pelo respeito das suas expectativas em matéria de evolução profissional.

Deste modo, ponderados os objetivos dos serviços e os projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, proponho que o montante máximo da verba destinada aos encargos previstos nas supra mencionadas alíneas b) e c), seja a seguinte:

-No que respeita à alínea b), referente aos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento, propõe-se a verba de 1 156 530,26€ (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos);

-No que respeita à alínea c), referente aos Encargos com alterações do posicionamento remuneratório propõe-se a verba de 625 000,00€ (seiscentos e vinte e cinco mil euros).

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos com voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Susana Ermelinda Ferreira dos Santos, Tânia da Gama Franco e Cláudia Alexandra Martins de Oliveira e com uma abstenção do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas do dia 20 de dezembro de 2021.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária

Carla Maria Ribeiro Dias (Ēm substituição)



Ata nº 25/2021 Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de dezembro de 2021

Elaboração da Ata: Secretário da Câmara Municipal Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo Lídia Maria Andrade Rodrigues Carla Maria Ribeiro Dias





Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 01
PRESIDÊNCIA	- 01
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 116

.../...